



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 151/2022

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 20, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 11 de julho de 2022 e aprovada em 25 de julho de 2022.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 25 de julho de 2022

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por
JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2022.07.25 20:24:48
+01'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 20
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 11/07/2022

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H20

Aprovada em 25/07/2022 e publicitada através do Edital n.º 151/2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho de 2022

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH – Processo Disciplinar n.º 01/SP/2022 – Envio Relatório Final
2. DRH-DGRH – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Tráfego Aeródromo) – Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 12 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2022) – Conhecimento

IV. ENERGIA

1. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro n.º 9/2019 – Aquisição de energia elétrica em média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE) – Liberação de caução

V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social de Transportes

VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DEEM-DEEE – Escola EB1 Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Provisória n.º 3



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DDSSA-DIAS – Cessação do protocolo do Centro Municipal de Integração Social (CMIS) e aprovação de um novo protocolo, entre o Município de Coimbra e as entidades que realizam a distribuição alimentar no doravante designado Centro de Reforço Solidário de Coimbra (CRESC)**

VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DAG-DLFA – Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2022 | Colaboração das Unidades Orgânicas – Ratificação**
2. **DAG-DLFA – Festival de Folclore no âmbito das Comemorações do 84.º Aniversário do Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Licença de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, Licença de Recinto Improvisado, Licença Especial de Ruído e Licença de Ocupação de Espaço Público – dia 16 de julho de 2022**
3. **DAG-DLFA – Associação O Teatrão – Espetáculo "De Portas Abertas II" – dias 2, 3 e 4 de julho de 2022 – Ratificação**
4. **DEDJ-DE – Protocolo de Parceria entre o Município de Coimbra e a Escola Secundária Avelar Brotero para instalação de Centros Tecnológicos Especializados**
5. **DCT-DCPT – Prémio Estação Imagem Coimbra 2022 – Proposta de concessão de apoio pontual**
6. **DCT-DCSF – Apresentação da V edição do Festival Correntes de um só Rio – Encontro da Canção, do Fado, das Guitarras e das Músicas de Coimbra 2022 e fixação de preços especiais de bilhetes**
7. **DCT-DCSF – XII Congresso da Associação Portuguesa de Sociologia (APS) – 04 de abril 2023 – Pedido de colaboração na organização de evento no Convento São Francisco**
8. **GAP – Adenda ao Protocolo de Parceria entre os Municípios de Condeixa-a-Nova, de Coimbra e de Penela no âmbito projeto “Marcos Históricos – Romanização” – Ratificação**

VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DEDJ-DDJ – FIG World CUP Trampoline Competition – Coimbra Gym Fest 2022 – 19 a 27 de junho de 2022 – Ratificação**
2. **DEDJ-DDJ – Proposta de apoio à Associação Desportiva 4 Estações para organização da Corrida 1.ª Milha Urbana de Coimbra e Campeonato Nacional de Veteranos – Ratificação**
3. **DCT-DBAH – Proposta para deliberar na reunião da Câmara Municipal para concessão de apoio, em 2022, ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge para fazer face às despesas de funcionamento da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge**
4. **DEDJ-DDJ – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro para a realização do 8.º Torneio Internacional de Masters “Cidade de Coimbra”**

IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DJ-GC – Adenda ao Contrato de Empreitada - Reconstrução e Construção de Edifício “Casa das Talhas” – Rua Fernandes Tomás, n.º 58 a 66**
2. **DF-GAI – Proposta de atribuição de apoio financeiro à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) para o ano 2022**
3. **DEPMT-DIEP – Empreitada: “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Revisão de preços provisória**
4. **DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça” – Revisão de preços provisória**
5. **DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” – Revisão de preços provisória**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **DEPMT-DIEP – Empreitada de obra pública de «Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel (PEDU)» – Homologação do auto de posse administrativa da obra, execução de cauxões e aplicação de sanções**
- X. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DGU-DGUC – Civilria, S.A. – Operação de alteração a loteamento com obras de urbanização, titulado pelo Alvará n.º 662 – Processo SPO n.º 27/2005/1214**
 2. **DGU-DGUC – Isabel Maria Morgado Marques Leal – Rua do Brasil n.º 265 da União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 61396/2020 – Dispensa da dotação de estacionamento público**
 3. **DGU-DGUC – Carlos Alberto de Oliveira Maricato – Rua Nova, n.º 28 a 30 – União de Freguesias de Coimbra – Reg. 68990/2021 – Dispensa da dotação de estacionamento**
 4. **DGU-DGUN – Pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 628 – Urbanização da Quinta do Cedro, Santo António dos Olivais – Reg. n.º 1607/2022**
- XI. **EMPRESAS MUNICIPAIS**
 1. **GAP – Designação de fiscal único/Revisor Oficial de Contas da empresa municipal iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.**
- XII. **FREGUESIAS**
 1. **GAP – Proposta de apoios às Freguesias/União de Freguesias do Concelho, para a realização de eventos e iniciativas que se insiram no âmbito das respetivas atribuições**
- XIII. **OUTROS**
 1. **GAP – Criação do Provedor do Múncipe da Câmara Municipal de Coimbra e Aprovação do Respetivo Estatuto**
 2. **DF-GAI – Parque Empresarial de Eiras | Lote 9 – Preço do Lote – Proposta**
 3. **GAP – Ação administrativa – Processo n.º 378/17.7BECBR – Autora: Pratagest – Investimento e Gestão, Lda. – Apreciação de proposta apresentada em sede de tentativa de conciliação**
 4. **GAP – Proposta de Internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra nos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra e Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais**
- XIV. **(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
 1. **Alexandre Miguel Areosa de Carvalho Antunes da Cunha – Easy Rest**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Francisco José Pina Queirós





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Reestruturação orgânica da CMC

O Senhor Presidente deu início à reunião proferindo a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“REESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA – 11/07/2022

Poderia no início desta reunião falar de muitos assuntos, nomeadamente do momento atmosférico crítico que vivemos, com um dramático risco de incêndios, e não posso deixar de apelar a todas as pessoas para terem o máximo de cuidado para evitar riscos de incêndios, que podem tornar-se facilmente incontrolláveis, sendo de Coimbra é um concelho de risco muito elevado, com 48% de área florestal. Temos de prevenir, mas também temos de nos preparar para que o pior possa acontecer. Ainda hoje de manhã acompanhei a visita do Senhor Primeiro-Ministro à UEPS da GNR, em Coimbra, nas Lajes, e tive a grata ocasião de verificar a qualidade e o estado de prontidão e desenvolvimento tecnológico da Unidade de Emergência e de Proteção e Socorro, cuja Unidade de Comando desejamos que se mantenha em Coimbra durante muitos anos.

Uma nota curta sobre o infeliz episódio acontecido com os cavalos da GNR na procissão de ontem. Porque têm vindo a ser apontados alguns dedos à Câmara, queremos deixar bem claro que não tivemos nenhuma responsabilidade no sucedido. As cerimónias religiosas não são organizadas pela Câmara e, para nossa surpresa, o cuidado havido na procissão de quinta-feira não se repetiu no Domingo, por razões que desconhecemos totalmente. Acreditamos que nunca mais se repetirá uma situação semelhante.

O assunto que hoje justifica a concentração de toda a nossa atenção é a proposta de reestruturação da Câmara, sem retirar visibilidade a outras temáticas, como a arrojada proposta de criação do Provedor do Município.

A gestão pública rigorosa é uma imposição ética, um dever cívico e uma obrigação constitucional, conforme plasmado no Artigo 266.º n.º 1, que obriga a que a Administração Pública vise a prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

É exatamente o que estamos a fazer com a apresentação desta proposta de reestruturação da Câmara, que já debatemos com a Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, com o SINTAP e com o STAL, a quem reconfirmámos todas as garantias que nos foram solicitadas, pelo que todas as reuniões decorreram com a maior tranquilidade e simplicidade.

Por conseguinte, o que podemos garantir aos munícipes é que não irão sentir nenhuma consequência negativa desta proposta de reestruturação, nem sequer nos transportes urbanos de Coimbra, que se manterão, e que, com o tempo, começarão e verificar o efeito positivo destas mudanças, porque é para os munícipes e para Coimbra que trabalhamos arduamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Também aos trabalhadores queremos passar uma mensagem de confiança e certeza que os seus direitos e deveres em nada serão beliscados, como foi asseverado, está grafado e decorre da Lei.

Por estas razões, assistimos estupefactos, mas não surpreendidos, à catastrofista conferência de imprensa do PS sobre esta proposta de reestruturação da Câmara, conferência essa que passarei a analisar, política e tecnicamente.

Devo dizer, antes de mais, que há algo que nos distingue radicalmente do Partido Socialista, é que nós apresentámos e fundamentámos uma proposta para melhor gerir o bem público, gerando sinergias, poupanças e melhor serviço público, porque o bem público só subsiste com os impostos do povo, enquanto o PS olhou este momento como uma oportunidade de fazer política do contra, com recurso a adjetivos, demagogias, lucubrações, fantasmas, teorizações catastrofistas, mas sem um único argumento válido que as sustente. São só suposições. É a Política no seu pior, mas não deixa de ser política e, sobretudo, é democracia.

Analisemos, ponto por ponto, essa teatral conferência de imprensa.

1 – Foi afirmado que tínhamos o “objetivo encapotado para proceder à extinção dos SMTUC”. Mas com que base se faz essa afirmação, apesar do nosso compromisso público em sentido contrário, conforme está, aliás, escrito na proposta apresentada, que garante que vamos manter os transportes públicos de Coimbra? Não vamos dizer que os vamos manter exatamente como estão, porque os queremos e devemos melhorar. O PS tinha de construir uma narrativa e inventou-a do nada, ao velho estilo Macarthista da caça às bruxas, em que todos os que se atrevessem a pensar pelas suas cabeças eram considerados comunistas e perseguidos.

E porque é que um serviço internalizado visa a sua extinção? Se o PS se levasse a si próprio a sério, então teria de propor, em coerência, que todos os departamentos da Câmara fossem transformados em serviços municipalizados autónomos, para ficarem protegidos da alegada sanha destruidora de um qualquer executivo camarário e para funcionarem melhor e de forma menos hierarquizada. Será um risco o serviço médico-veterinário estar internalizado, por exemplo? Conduzirá esse facto, só por si, à sua extinção? E todos os serviços que estão internalizados? Porque é que o PS não manifesta a mesma preocupação relativamente a todos os outros serviços, como a recolha de resíduos urbanos, a limpeza urbana, o horto municipal, a habitação social, o Convento São Francisco, etc.? Já algum foi destruído ou privatizado por estar internalizado? Por nós, penso que não. Então, qualquer pessoa minimamente inteligente e minimamente de boa-fé, nunca poderá afirmar que um serviço internalizado é para ser destruído.

Curiosamente, algumas pessoas, de forma sorridente, até nos dizem que, na prática, somos um executivo de esquerda, porque em vez de empresarializar ou privatizar, internalizamos, garantindo o serviço público! Todavia, este PS local, ou, pelo menos, parte dele, porque até conheço socialistas com outra densidade e formação, este PS local, dizia, sem mais nada onde se agarrar, vive de construir fantasmas e de tentar influenciar pelo medo, construindo uma narrativa sem uma única comprovação sólida. Será interessante se pessoas ditas de esquerda votarem contra uma medida que é claramente uma medida de esquerda. Irá mesmo acontecer?

Antes das eleições, diziam que queríamos privatizar os SMTUC. Agora que fazemos o caminho contrário, internalizando os SMTUC, garantindo, com o peso da Câmara, a continuidade e melhor gestão do serviço, sem quaisquer despedimentos, continuam a dizer que queremos destruir e privatizar os SMTUC. E esta, hein?!... Como disse na última reunião da Câmara, é uma tremenda falta de seriedade política!

2 – Evidenciando, mais uma vez, uma estranha forma de ser, a vereadora Regina Bento disse publicamente que tiveram conhecimento do documento pela comunicação social. É verdade, de facto, mas só meia-verdade. Porque é que não foi realmente verdadeira? Porque é que omitiu que os vereadores do PS foram convidados para uma reunião com o Presidente da Câmara e se recusaram a comparecer? Ficava bem dizer a verdade toda, mas já percebemos que isso não faz parte da genética da vereadora Regina Bento. Sou obrigado a referir este ponto exatamente para responder à ênfase que colocou no facto de ter tido conhecimento da proposta pela comunicação social. Adicionalmente, devo recordar que quando o PS fez a sua reestruturação, não nos convidou para reunião alguma.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3 – *Afirma depois a mesma vereadora que a proposta traz uma extinção encapotada dos SMTUC tal como hoje os conhecemos. Há aqui um contraditório jogo de palavras. Se se refere à mudança de estatuto jurídico dos SMTUC, é verdade e não há nada encapotado, pelo que a palavra ‘encapotado’ está a mais. Se se refere à extinção, alegadamente ‘encapotada’, dos transportes urbanos de Coimbra, está a mentir e a contradizer o que está escrito no documento, onde afirmamos precisamente o contrário, o que nos leva a duvidar da capacidade de interpretação linguística da senhora vereadora.*

4 – *A senhora vereadora exige um cabal esclarecimento sobre se está a ser ponderado um despedimento coletivo de trabalhadores. Eu tenho mesmo de perguntar se a senhora vereadora sabe ler e ouvir, pois não sei como podemos dar um esclarecimento mais cabal do que aquilo que está escrito, e recordo o que está escrito, “Otimizar a reorganização dos serviços, através de uma gestão conjunta dos recursos humanos existentes, com redução de custos da estrutura fixa, potenciando a reafectação de trabalhadores aos serviços municipais atualmente deficitários”. Em lado nenhum se fala de despedimentos e na conferência de imprensa sublinhei que não ia haver quaisquer despedimentos! Como se pode esclarecer alguma coisa de forma mais cabal do que afirmando publicamente e escrevendo nos documentos? Para a senhora vereadora Regina Bento, na ânsia de fazer oposição, já percebemos que nunca será suficiente qualquer cabal esclarecimento e a devida fundamentação, não por razões técnicas, éticas ou de linguística, mas por aquilo que de pior há na política, que é a vontade de dizer mal, mesmo inventado, meter o pau na roda para tentar destruir o que se tenta construir, ser contra, mesmo sem argumentos, dizer o pior que puder de quem tem a responsabilidade do poder, mesmo que as acusações sejam desprovidas da mais rasteira substância, revelando que ainda não percebeu porque perdeu as eleições. Volto a repetir: não vai haver despedimentos e todos os trabalhadores vão ser incorporados no quadro de pessoal da Câmara nas funções correspondentes às suas competências! Ouviu bem? Já lhe basta, ou é preciso uma declaração em papel selado, como era há 300 anos; sim, que não sei se termos acabado com o papel selado não foi uma forma de traição a Afonso VI, tantos anos perdurou, e também à própria República, para a qual também foi uma preciosa fonte de rendimentos...*

5 – *Afirmou a senhora vereadora Regina Bento que “José Manuel Silva ficará para a história por ter destruído o serviço público de transportes urbanos de Coimbra”. Esta forma infantilizada de fazer oposição por parte destes representantes do PS, que continuam a desonrar os pergaminhos do Partido Socialista em Coimbra e em Portugal, pergaminhos esses que muito respeito, é quase inexplicável. Basta ler os documentos que apresentámos para se perceber que o que estamos a fazer é rigorosamente o inverso, a melhorar a gestão dos SMTUC para podermos, como queremos, melhorar o serviço à população.*

Mas como parece que os senhores vereadores socialistas acharão que nós somos uns tipos suficientemente estúpidos, perversos e desumanos, eu atrevo-me até a lançar um desafio ao PS para aproveitar sorrateiramente esta extraordinária oportunidade que lhes estamos a dar de mão beijada. Se porventura acreditam no que estão a dizer (embora eu saiba que não acreditam, naturalmente) deixem passar esta reestruturação, abstendo-se sem se comprometerem.

Já imaginaram a enorme chance? Se nós vamos acabar com o “o serviço público de transportes urbanos de Coimbra”, como afirmam tão convictamente, nas próximas eleições o PS vai-nos dar 10-0, no mínimo! Mas nem precisarão de esperar por 2025, porque antes disso haverá manifestações e tumultos das populações privadas do “serviço público de transportes urbanos de Coimbra” e nós, como verdadeiros Miguéis de Vasconcelos, seremos trespassados e defenestrados pela população em fúria. Teremos em Coimbra uma revisitação ao 1 de Dezembro de 1640, com o traidor José Manuel Silva a ser atirado pela janela da Câmara, provocando eleições antecipadas. Sim, porque se nós acabarmos com o “serviço público de transportes urbanos de Coimbra”, ninguém imaginará que o povo vai passar ordeiramente a andar a pé, sem reação... ☺

6 – *Mas essa da traição a Coimbra é muito engraçada. A que tipo de traição se referirá a vereadora Regina Bento? Na verdade, são várias as fases históricas e as denominações que os transportes públicos de Coimbra já atravessaram, que nem a senhora vereadora deve saber muito bem o que quer dizer. Recordo o ano de 1946, “Graças à iniciativa dos Serviços Municipalizados da Cidade de Coimbra, Portugal está a ser*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dotado duma primeira linha de “trolleybus”, tempos em que Coimbra, nesta matéria, era, de facto, inovadora. Ora, vejam bem, não se chamavam SMTUC, mas sim SMUCC.

Aliás, pensando bem, não sei porque não continuamos em Coimbra com o sistema de transporte denominado ‘carros americanos’ movido a tração animal, que circulou pela primeira vez em Coimbra em 1874, pelas mãos da empresa privada Rail Road Conimbricense, já agora, diga-se, dois anos depois do Porto e um ano depois de Lisboa. Será que acabar com este meio de transporte foi uma grave traição aos animais que o moviam e ao executivo camarário que o autorizou?

Na verdade, a terminologia de SMTUC é recente, datando a decisão de 26 de novembro de 1984 e a concretização em 1 de Janeiro de 1985. Na altura, ninguém teve a peregrina ideia de considerar que a extinção dos Serviços Municipalizados da Cidade de Coimbra fosse uma traição a Coimbra ou a Marnoco e Sousa! Certamente na época não havia cabeças tão brilhantes como as de hoje...

Fico na dúvida se, na sua visão atraíçoaante, a vereadora Regina Bento não considerará como traidores os republicanos que terminaram com uma monarquia de quase 8 séculos, e se incluirá no seu conceito de traição os democratas que fizeram o 25 de Abril, que puseram fim a uma ditadura de quase 5 décadas.

Trair uma cidade, uma questão realmente gravíssima, é prejudicar o seu desenvolvimento e limitar o seu crescimento, é prometer um aeroporto internacional, com data e tudo, e não o fazer. Os senhores vereadores socialistas traíram a confiança daqueles que votaram PS em 2017. Mas nem assim, porque demasiado forte, porque injustamente insultuoso e porque sabemos respeitar os adversários políticos, nunca usámos a palavra traição relativamente a Manuel Machado. Sabemos manter o respeito em política e lamentamos que algumas pessoas não cultivem essa mesma dignidade.

O mais curioso é que a nossa proposta apenas põe fim a uma coisa, à atual duplicação de serviços, não extinguindo os SMTUC como serviço público, não diminuindo um único autocarro em circulação, mas apenas mudando o seu modelo de gestão, exatamente no caminho inverso a uma estratégia de privatização. Por conseguinte, voltamos a garantir, os munícipes não irão sentir nenhuma mudança negativa no serviço público prestado pelos transportes urbanos de Coimbra, que se manterão. Como é fácil perceber, para reduzir linhas e autocarros não era necessária nenhuma internalização.

7 – “Também não se alcança como é que esta decisão vai contribuir para a resolução do problema dos agentes únicos dos SMTUC” disse a vereadora Regina Bento. É preciso uma imensa falta de ética política dos vereadores do PS para falarem nesta questão, depois de seis anos no poder camarário com um Governo socialista, depois de, podendo, se recusarem a resolver este problema. Se os senhores tivessem pedido ao Governo socialista, teríamos há anos a resolução da limitação como assistentes operacionais dos agentes únicos dos SMTUC. Que, sublinhe-se, o meu antecessor, ou seja o PS, prometeu que iria solucionar, para evitar uma greve dos motoristas dos SMTUC antes das eleições de 2017.

Aquilo que nos distingue é que nós estamos disponíveis, mais do que isso, queremos resolver esta infeliz situação, assumindo as consequentes implicações financeiras, mas continuamos sem resposta do Governo PS, ou seja, do partido socialista, para implementar a alteração legislativa necessária. Eu espero que os senhores não andam a pedir ao Governo PS para não responder às nossas propostas, que demos a conhecer à Comissão de Trabalhadores. Todavia, e isso já é mais do que evidente, porque ninguém é parvo, é que se esta infeliz situação dos agentes únicos dos SMTUC não se resolver durante este mandato do Governo, toda a gente já percebeu que a culpa é mesmo do PS! Os senhores vereadores do PS não têm autoridade moral nenhuma para falarem desta matéria, os únicos que têm essa autoridade, para a todos nos interpelarem, mas essencialmente ao próprio PS, são mesmo os motoristas dos SMTUC, pelos quais continuaremos a lutar.

Como é óbvio, esta reestruturação está relacionada com o modelo de gestão dos SMTUC, não com o problema dos agentes únicos, pois são assuntos completamente distintos, mas se os senhores socialistas têm necessidade de misturar alhos com bugalhos, é porque não têm nenhum argumento consistente contra aquilo que propomos.

8 – A extinção dos SMTUC não consta do programa da coligação Juntos Somos Coimbra, foi dito. É verdade, finalmente foi dita uma verdade na conferência de imprensa dos representantes socialistas, é de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aplaudir! Como não estamos a extinguir os SMTUC, mas apenas a alterar o seu modelo de gestão, como já aconteceu no passado, recorde-se que o Presidente da Câmara já acumulou com o cargo de Presidente dos Serviços Municipalizados de Coimbra, estamos a respeitar o nosso programa. Nem todos os atos de gestão constam dos programas das candidaturas partidárias, como é fácil de perceber, tal é impossível e só depois de assumirmos a responsabilidade da governação temos a oportunidade de nos apercebermos de muitas situações que exigem solução apropriada. Também não apresentámos no nosso programa que iríamos reestruturar a Câmara, nem o PS o fez em 2017, como é normal, é um ato de gestão, apenas falámos na reestruturação da arqueologia da Câmara, a promessa 64, e também o estamos a fazer neste processo.

9 - Já agora, senhora vereadora, leu mal o nosso programa, nós falámos em 'fiável' e não em 'fácil'. Mas isto é pouco relevante. Permitam-me recordar a promessa 17 do nosso programa: "Tornar os SMTUC um meio de transporte fiável em que as pessoas possam confiar para os levar a horas ao seu destino, reforçando o serviço social e inclusivo, através de uma reformulação geral da rede dos SMTUC para simplificação e otimização do seu funcionamento e introduzindo medidas infraestruturais de apoio e priorização dos transportes públicos. Permitir consulta de informação em tempo real e compra de bilhetes e passes à distância, em particular através de smartphones. Reformular profundamente a ECOVIA, necessidade que o recente desastroso relançamento bem evidencia, mediante a criação de uma rede de parques periféricos, devidamente articulados com o sistema do MetroBus e dos SMTUC".

Na verdade, aplicámos duas vezes a palavra reformulação, que é um sinónimo de reestruturação. Mas, com frontalidade se diga, não pensávamos aplicar este conceito aos SMTUC como um todo, isso só aconteceu depois de confrontados com a evidente má gestão do serviço e a disfuncionalidade da Câmara grande e da Câmara pequena. Quando chegámos, nem sequer os dois sistemas de MyDoc podiam comunicar entre si, circulavam carros com dossiers de papel sobre a ponte de Santa Clara, o que era uma completa aberração, que bem traduz a barreira existente entre a Câmara e os SMTUC. A Câmara só servia para passar os cheques mensais... Mas também o sistema de conselho de administração ausente, com três sobrecarregados vereadores, que se deslocam um a dois meios-dias por semana aos SMTUC para tomarem decisões previamente preparadas nos próprios SMTUC, permite uma boa gestão e acompanhamento da instituição.

Por conseguinte, a necessidade de melhorar o modelo de gestão dos SMTUC, sem afetar a sua função pública e social de transporte urbano coletivo, surgiu posteriormente ao período eleitoral. Fui interpelado a explicar como foi possível percebê-lo em 9 meses ainda que sem ter tido tempo de cumprir um programa de 8 anos. Pois bem, a resposta é fácil e direta: só um amblíope ou um oligofrénico, com respeito por ambas as condições de doença, não se aperceberia rapidamente da génese dos problemas dos SMTUC. Por isso mesmo, celeremente apresentámos a solução, sem afetar o serviço público e para benefício do serviço público, sem despedimentos, terminando com a duplicação de serviços, criando sinergias, integrando todos os trabalhadores e permitindo poupanças, que tão necessárias são em tempos de crise. Que o diga o próprio Governo... Aliás, é tão fácil de explicar, que não temos dúvidas que se fizéssemos um referendo, a proposta seria aprovada por esmagadora maioria.

10 – "Dado que os assistentes operacionais dos SMTUC considerados excedentários, nos quais se incluem os motoristas, se não forem despedidos, serão distribuídos pelos vários departamentos da Câmara, passando a exercer outro tipo de funções, designadamente na higiene urbana e espaços verdes e jardins". São as suas palavras, senhora vereadora Regina Bento. Eu fico impressionado, repito, com a ingenuidade das suas mentiras. A Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, que tem o documento em causa, verifica, mais uma vez, objetivamente, a facilidade com que a senhora mente, sem o mínimo pinga de vergonha, mesmo perante documentos que estão escritos e que foram antecipadamente distribuídos a todos. Não há prova mais fácil.

No estudo do ROC Dr. Pedro Adão Cabrita está escrito, taxativamente, que: "Considerando ainda que as funções de gestão/administração bem como as funções administrativas podem facilmente ser asseguradas pelos serviços do município, então poderão diminuir-se os gastos relativos a 41 pessoas, tal como se verifica abaixo:"



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Gastos esses, que em cálculos de custos médios, poderiam representar uma poupança anual de mais de 800000 euros na estrutura de custos dos SMTUC.

Nestas 41 pessoas não há nenhuma referência a motoristas ou outros funcionários não motoristas e não administrativos. E como está escrito que o serviço público de transportes urbanos de Coimbra é para manter, há aqui uma dupla confirmação de inexistência de um único despedimento ou de uma única realocação a outras funções dos motoristas dos SMTUC. Porque mente tanto, senhora vereadora?

11 – “E o contrato dos trabalhadores? É que há dois mapas de pessoal”, questiona a Sra. Vereadora. De si, estas perguntas não são genuínas, pois sabe bem as respostas e podia tê-las dado na conferência de imprensa, e daria certamente, se fossem respostas negativas para os trabalhadores. Mas não são, por isso a senhora vereadora não as referiu. Todavia, a Comissão de Trabalhadores dos SMTUC colocou questões sobreponíveis, com toda a legitimidade, pois não têm formação jurídica. As dúvidas da CT eram sobretudo de três tipos, que aqui elenco: “Temos contrato de trabalho com os SMTUC e o que irá acontecer quando passarmos para a Câmara de Coimbra?”; Neste momento, há dois mapas de pessoal – o da Câmara e o dos SMTUC – e há regras que obrigam a um limite do mapa. Com a internalização, isto vai entupir o mapa de pessoal da Câmara de Coimbra”; “muitas dúvidas relativas aos contratos dos trabalhadores, vigência da sua antiguidade, entre outras questões”. Aproveito para esclarecer a CT, os funcionários dos SMTUC, as suas famílias e a população.

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual que aprovou o (novo) regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revogou a anterior disciplina jurídica do sector empresarial local, estabelece a possibilidade de integração ou internalização dos serviços na autarquia. Devendo para isso definir as atividades a integrar ou a internalizar, listar os postos de trabalho indispensáveis para a prossecução das atividades a integrar ou a internalizar e prever as disponibilidades orçamentais necessárias. Bom, tudo isto está devidamente respondido: as atividades a internalizar são todas, os postos de trabalho a internalizar são todos, as disponibilidades orçamentais já pré-existiam.

Dispõe, igualmente o artigo 18.º da Lei 50/2012, que a deliberação de extinção do serviço municipalizado deve ser instruída com a indicação da solução organizacional alternativa, acompanhada dos correspondentes estudos e fundamentação, como é o caso. Nestes termos, sendo a solução organizacional alternativa a internalização das atividades desenvolvidas pelos SMTUC, uma vez que importa assegurar a promoção de um dos domínios (transportes), que é uma das atribuições dos municípios, (alínea c do n.º2 do art.º 23.º da Lei 75/2013), fundamentada na necessidade de os postos existentes e ocupados no mapa de pessoal dos SMTUC serem indispensáveis para a prossecução da atividade a internalizar, ocorre a transmissão dos contratos de trabalho dos trabalhadores, sem interrupções, sem qualquer diminuição de direitos e deveres, e com a utilização dos mesmos bens, equipamentos e força de trabalho.

Assim sendo, havendo continuidade do exercício de funções públicas, estabelece o artigo 11.º da LTFP que “o exercício de funções públicas ao abrigo de qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em qualquer dos órgãos ou serviços a que a presente lei é aplicável, releva como exercício de funções públicas na carreira, na categoria ou na posição remuneratória, conforme os casos, quando os trabalhadores, mantendo aquele exercício de funções, mudem definitivamente de órgão ou serviço.” Na prática, em termos laborais, tudo funciona como se um qualquer trabalhador da CMC mudasse de departamento dentro da Câmara, como tantas vezes acontece. Sendo bem claro, reafirma-se, até porque decorre da Lei, que para os direitos e deveres dos trabalhadores, nada muda. Os serviços municipalizados constituem serviços dos municípios, estruturados segundo modelo empresarial, dotados de autonomia administrativa e financeira, mas sem personalidade jurídica autónoma, pelo que os trabalhadores afetos àqueles serviços dependem sempre em última instância da Câmara Municipal, competindo ao Presidente decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

No que diz respeito à elaboração do mapa de pessoal, não há regras que imponham um limite para o mesmo. Antigamente, por vários anos, as leis do orçamento previam limitações no aumento das despesas com pessoal, mas, ainda assim, isso não se aplicava às áreas em que havia transferência de competências.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Naturalmente, o mapa de pessoal traduz um juízo sobre a necessidade de garantir, no plano da organização do trabalho, uma adequada resposta às necessidades impostas pela lei, pelas orientações estratégicas superiormente fixadas e pelas decisões organicamente tomadas e pressupõe que na identificação do número de postos de trabalho e sua caracterização apenas sejam contabilizados os trabalhadores em exercício efetivo de funções nesse órgão ou serviço. Assim sendo, com a internalização dos SMTUC, caso a mesma seja aprovada, irão ser previstos os postos de trabalho no mapa do Município, em conformidade com a respetiva afetação pelas diversas Unidades Orgânicas, e garantida a correspondente dotação orçamental, uma vez que, por exemplo, a “transferência” dos trabalhadores poderá operar-se através da figura da mobilidade interna. Em resumo, passaremos a ter um mapa de pessoal único que será o somatório dos dois atualmente existentes, sem nenhuma consequência que afete os trabalhadores, que estão devidamente protegidos pela Lei, protegidos até contra as inacreditáveis e extraordinárias lucubrações dos vereadores socialistas.

12 – “Ou estão a preparar um despedimento coletivo de trabalhadores dos SMTUC, o que repudiamos, ou então a anunciada poupança é um engodo, porque, seja nos serviços municipalizados ou nos serviços da Câmara, estes trabalhadores manterão a sua remuneração paga pelos serviços municipais”. Esta questão, levantada por um jornalista, é pertinente e visa esclarecer as pessoas, porém, eu, se fosse gestor, teria vergonha de a colocar. Aliás, esta questão foi-me levantada na conferência de imprensa que efetuámos na quarta-feira e a que respondi plenamente, resposta essa que pode ser visualizada aos 16 minutos de uma das gravações disponíveis nas redes sociais. Será possível que não tenham assistido à nossa conferência de imprensa, ou, como se diz na gíria, apenas querem fazer chicana política?

Mas enfim, é mais uma oportunidade de repetir publicamente o que já foi afirmado e está escrito. Se olhássemos apenas à estrutura de custos dos SMTUC, e o estudo foi feito nessa perspetiva, a poupança potencial seria de cerca de 800000 euros. Porém, como todos estes trabalhadores serão incorporados no mapa de pessoal da Câmara, a poupança acontecerá através da redução do número de chefias, de tornar desnecessária a contratação de mais trabalhadores para alguns serviços da Câmara, e até dei um exemplo concreto, da melhoria da funcionalidade da gestão conjunta de serviços que se encontram duplicados, numa Câmara grande e numa Câmara pequena, e de ganho de massa crítica de serviços que não a detinham, como por exemplo da informática ou do jurídico. Qualquer pessoa percebe isto, mas com muito mais facilidade percebe um gestor.

Vão deixar de acontecer coisas como apólices de seguro não renovadas atempadamente, garantias de quebra de vidros não acionadas, esquecimento de pagamento do IVA, incapacidade de se saber qual o funcionário que interveio em cada um dos autocarros, má gestão de stocks, etc... Não me vou alongar nestas inúmeras disfuncionalidades, porque o nosso objetivo não é o de elaborar publicamente listas de problemas, mas sim de aplicar soluções estruturais de melhoria contínua da qualidade, para bem de todos e de todas, mas sobretudo dos munícipes e do Concelho. Nós estamos do lado dos trabalhadores e queremos que desenvolvam as melhores condições de trabalho e de melhoria contínua da qualidade através da aprendizagem interpares, tal como acontece na medicina, por exemplo.

13 – “Mais departamentos, passamos de 12 departamentos para 16, de 40 divisões para 50, de 8 gabinetes para 13”, pelo que será mais dispendiosa para o erário público. Mais uma vez, estes números estão conspurcados de demagogia. Na verdade, passamos apenas de 14 para 16 departamentos, pois a Polícia Municipal apenas muda de denominação, passando de serviço a departamento, sem qualquer custo adicional, visto que, na verdade, já é um departamento para todos os efeitos, e a transformação dos SMTUC em Departamento não representa a criação de mais um Departamento a acrescentar à estrutura conjunta que já existia. O mesmo se aplica às 3 Divisões dos SMTUC, que a oposição se esqueceu de introduzir na equação, ou seja, as pré-existências eram de 43 divisões.

Sejamos claros, como aliás nos pedem insistentemente, a nossa missão não é reduzir custos a qualquer custo, de forma cega e sem consciência social, caso contrário, reduzindo ao absurdo, fechávamos a Câmara e poupávamos muitos milhões de euros por ano. Imagino até que alguns munícipes possam ser adeptos desta ideia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O nosso objetivo é gerir com rigor e consciência social, poupando onde se pode e deve poupar, e preparar a Câmara para responder aos desafios presentes e futuros, gastando onde se pode e deve gastar. Isto é boa gestão. Por conseguinte, o dinheiro que podemos poupar num lado, gastamos noutro, em que seja mais útil para Coimbra e para as populações.

Aliás, é por isso mesmo que nos comprometemos a, para além da incorporação dos trabalhadores dos SMTUC, não aumentar o mapa de pessoal da Câmara com esta proposta de reestruturação. O Mapa de Pessoal existente será gerido com o máximo rigor e parcimónia.

É curioso que, mais uma vez, a oposição critica, mas não diz o que critica. Ou seja, critica a passagem a 16 Departamentos, mas não diz quais são os que estão erradamente criados, além da questão particular relacionada com os SMTUC. Se acham que algum Departamento está a mais, digam qual é! Está errado o facto de devotarmos um Departamento à Habitação e Ação Social, um departamento com uma missão gigante? Está errado criarmos um Departamento dedicado ao Ambiente? Está errado o conceito, que explicámos, de não colocar mais de duas grandes áreas temáticas em cada Departamento, pois um Diretor não tem capacidade para as acompanhar de forma adequada? Está errado criarmos um Gabinete de Inclusão? Está errado criarmos um Gabinete de Gerontologia e envelhecimento participativo? O que propõem, afinal? Digam, vão além dos números e da tabuada, digam o que pensam em termos de substância e serviço público! Espero que não venham apenas com um somatório de números para criticar a reestruturação, como anunciaram, ou ainda fico a pensar que estão a tonar-se adeptos do ex-ministro das finanças Victor Gaspar...

O mais caricato é que os senhores vereadores do PS nem entre eles se entendem, e pior, nem sequer conversam antes das conferências de imprensa! Criticam o aumento de Departamentos, por um lado, mas por outro o vereador Caniço diz que quer pelo menos ainda mais dois departamentos, separando a Educação e a Saúde, e a Cultura e o Turismo! Diz que desvalorizámos estas áreas colocando-as em dois departamentos, mas esquece que, na estrutura ainda em vigor, que ele votou favoravelmente e que foi proposta e aprovada pelo PS em 2019, a Cultura estava associada ao Turismo, e nós mantivemos, separando-os agora a nível de Divisão, o que não acontecia, embora o aumento das divisões seja paradoxalmente criticado, a Saúde estava com o Desenvolvimento Social e o Ambiente, e a Educação estava com a Juventude e o Desporto. Por conseguinte, de facto, estamos a dar mais relevância à Cultura, ao Turismo, à Educação e a Saúde do que deu o PS!

Enfim, seria construtivo que o PS não perdesse tão rapidamente a memória e que os senhores vereadores do PS se entendessem uns com os outros, ao menos para não fazerem críticas tão contraditórias que, na prática, significam que se estão a criticar uns aos outros, em público, revelando um total desnorte estratégico e político. Afinal querem 18 departamentos, é isso? Nós consideramos que 16 são suficientes.

Uma nota para recordar que quando o PS apresentou a proposta de estrutura nuclear ainda em vigor, não apresentou nenhuma fundamentação a justificar a mesma, apenas a proposta de reestruturação, a seco, sem uma simples introdução, assinada pelo Dr. Manuel Machado, e uma proposta de 3 páginas, essencialmente uma listagem da legislação da descentralização, assinada pela Dra. Regina Bento, a propor ao presidente da Câmara que levasse a proposta ao executivo.

14 – Para qualquer político consciente, e nós assim nos consideramos, uma preocupação seria a de eventualmente se poder perder alguma possibilidade de candidatura a financiamentos europeus. Nada o previa, visto que os SMTUC não têm personalidade jurídica, o que os impede de serem titulares de direitos e obrigações em nome próprio, são um mero serviço municipalizado da Câmara, com autonomia administrativa, mas apenas uma forma mitigada de autonomia financeira e sem património próprio, razão pela qual as candidaturas de valor mais elevado já tinham que ser aprovadas em reunião da Câmara e eram assinadas por mim. Por exemplo, a Câmara é a entidade competente para estabelecer relações com o POSEUR. Ainda assim, pedimos um parecer jurídico, por precaução. Conclui esse extenso parecer de 26 páginas, que pode ser distribuído a quem o quiser estudar (atente-se na palavra todos):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 8) Todos os financiamentos comunitários obtidos pelos SMTUC foram assumidos pelo respetivo órgão competente do Município de Coimbra; conseqüentemente, e desde que o investimento participado se mantenha afeto à respetiva atividade, não se entende que a internalização (factual) dos serviços municipalizados na estrutura orgânica dos serviços municipais da Câmara Municipal possa ter implicações ao nível destes financiamentos, inexistindo fundamento para que se considere esta operação interna da CMC uma alteração de um elemento determinante da decisão de aprovação que coloque em causa o mérito da operação ou da sua razoabilidade financeira.

Todavia, como todos os pareceres jurídicos, que terminam com o célebre s.m.o, também este termina de forma semelhantes, dizendo:

- 9) *Todavia, não nos é possível afirmar com total certeza que inexista qualquer possibilidade de entendimento diferente por parte das comissões diretivas dos respetivos programas operacionais temáticos, regionais do continente e de assistência técnica.*

Porém, como se verifica, não há nenhum sinal de alarme a este nível. Se alguma vez, por hipótese académica, nos deparássemos com uma situação distinta, resolvê-la-íamos de forma apropriada, em diálogo com a entidade em causa.

15 – “Imagine-se o que acontecerá aos SMTUC se forem integrados na estrutura hierárquica e burocrática da Câmara, demorará meses a adquirir peças para reparar os autocarros, eu sei do que falo, demorará anos a aquisição de novos autocarros...”. Nunca tinha ouvido um vereador da Câmara de Coimbra, com a particular responsabilidade de ter tido poderes executivos nos últimos 4 anos, passar um tão gigantesco atestado de incompetência à Câmara de Coimbra, que me deixa realmente estupefacto!

Não posso deixar de tecer alguns comentários. Desde logo, não é curial que, para alegadamente defender os SMTUC, o PS ataque e achincalhe desta maneira a Câmara e os trabalhadores camarários, que governou nos últimos 8 anos. Só podemos concluir que a vereadora Regina Bento acaba de passar um tremendo atestado de incompetência à governação socialista dos últimos dois mandatos, um facto político relevante e assinalável.

E devo dizer que tem sobejas razões para isso, mas as coisas mudaram muito desde outubro de 2021. Deixe-me dar-lhe um exemplo concreto: no programa eleitoral do PS, em 2017, prometeram que “Neste contexto, assumimos desenvolver uma cultura organizacional para a desmaterialização de documentos, caminhando para um Município com Papel Zero.” Atente-se, o PS foi capaz de prometer um Município com papel Zero apresentando um candidato que apenas trabalhava em papel! É incrível a hipocrisia! Claro que tudo se atrasava e muita coisa se perdia. Ainda não conseguimos recuperar todos esses atrasos, mas estamos a fazer o caminho. É fácil demonstrar como está enganada relativamente à situação atual dentro da Câmara; o conjunto de vereadores com pelouro, conforme está registado em MyDoc, nos quais me incluo, já deu, desde 19 de outubro de 2021 até 30 de junho, 29504 despachos, dos quais 8638 foram dados por mim. Na verdade, e com a extraordinária colaboração dos trabalhadores da CMC, temos imprimido uma real melhoria do funcionamento dos serviços camarários, que quero publicamente reconhecer e agradecer, nomeadamente pela adesão massiva de todos e todas à modernização administrativa. Nós trabalhamos a par dos funcionários desta casa e damos o exemplo, de diálogo, de participação, de trabalho em equipa, de aceleração, de empenho. Senhora Vereadora Regina Bento, eu pintava a minha cara de preto, recorrendo a esta expressão popular de gosto duvidoso, se precisássemos de anos, por razões burocráticas da Câmara de Coimbra, para comprar um autocarro. Talvez fosse assim no seu tempo, não sei, quando a Câmara vivia na ‘idade do papel’.

Em segundo lugar, não fica bem à Senhora vereadora Regina Bento branquear os problemas de gestão dos SMTUC, até porque os SMTUC também estão sujeitos às regras da contratação pública e têm uma estrutura hierárquica semelhante à da Câmara, e agigantar à décima potência os problemas da Câmara. Ainda hoje,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vem uma adenda urgente à reunião da Câmara porque os serviços dos SMTUC atrasaram a necessária documentação para que seja autorizada mais uma transferência para os SMTUC, a título de subsídio à exploração, no valor total de € 569.576,34 correspondente a um duodécimo do subsídio à exploração. Os serviços da Câmara acabaram com as adendas, os SMTUC ainda não conseguiram, não obstante este ser um procedimento que acontece todos os meses.

Senhores vereadores socialistas, esta postura que os senhores assumiram, com uma estratégia de terra queimada relativamente à Câmara de Coimbra, não é benéfica nem para a Câmara, nem para os SMTUC, nem para vós. O que nós pretendemos não é diminuir o serviço público nem elencar aqui o rol de problemas dos SMTUC, que os próprios motoristas e os outros trabalhadores bem conhecem. Queremos uma solução inteligente e racional para diminuir as dificuldades e a despesa adicional de termos, atualmente, uma Câmara grande e uma Câmara pequena, sem qualquer necessidade, com todas as inerentes disfuncionalidades e geradora de desperdícios. Porque temos duas oficinas sem qualquer comunicação, uma em departamento e outra em serviço municipalizado, quando as duas deviam criar sinergias, potencializar e articular os recursos humanos e ganhar em economia de escala e gestão logística de stocks?

Na verdade, se o quadro que pintam fosse correto, então, em coerência, deveriam propor que transformássemos todos os serviços camarários em serviços municipalizados, para conseguirem funcionar bem! Porque não o fazem? Mas será que os veículos camarários assistidos nas oficinas do Algar estão meses avariados à espera de peças? O delírio socialista tem pernas de barro...

Mas o mais ridículo de tudo, é que dizem que vão lutar com todas as forças contra a fantasmagórica privatização dos SMTUC, mas vêm elogiar a empresarialização dos Transportes Urbanos de Braga, uma empresa Pública Municipal. Se porventura nós seguíssemos esse impossível caminho, pois para tal nem sequer existem condições mínimas, estariam aqui a gritar aos quatro ventos que queríamos privatizar os SMTUC e que estávamos a trair Marnoco e Sousa. Enfim, já nem se preocupam com a coerência dos argumentos, querem é dizer mal de qualquer maneira, mesmo recorrendo aos mais contraditórios exemplos...

Na realidade, um dos momentos mais peculiares da conferência de imprensa foi a resposta engasgada, retorcida e completamente ao lado da vereadora Regina Bento quando um jornalista lhe perguntou de que forma a internalização conduzia à privatização. Uma resposta que fica gravada para a história...

16 – A intervenção da vereadora Carina Gomes não acrescentou pensamento à conferência de imprensa do PS, pelo que não há nada a comentar. O que a senhora vereadora consegue ou não consegue imaginar, não nos diz respeito.

17 – Vale a pena reforçar um aspeto referido pelo vereador Caniço, que, notoriamente não assistiu à nossa conferência de imprensa. Devia tê-lo feito, não só por uma questão política, mas também para evitar dizer asneiras. Tristemente, a catilinária que desenvolveu sobre alegadamente termos apresentando uma proposta como se fosse um fato consumado, desrespeitando o órgão deliberativo da Câmara de Coimbra, é completamente infundada, pois quer eu, quer a vereadora Ana Bastos enfatizámos que a proposta apresentada carecia de aprovação nos órgãos próprios. Caro vereador Hernâni Caniço, peço-lhe que veja o vídeo publicado nas redes sociais e fico a aguardar o seu pedido de desculpas.

18 – Com o deputado municipal Ferreira da Silva terei certamente a agradável oportunidade de com ele conversar na próxima assembleia municipal, pelo que, não estando presente, dispenso-me de aqui comentar a sua intervenção. Porém, não quero deixar de, desde já, agradecer as gentis considerações que teve relativamente a mim, consideram-me uma pessoa de palavra fácil e personalidade atraente.

A discussão mais técnica desta proposta e das suas duas vertentes será feita no ponto específico, mas não tenho dúvidas em concluir que não existe nenhuma razão substantiva contra a sua aprovação e que esta reestruturação será positiva para todos e para todas e para Coimbra, muito em particular para os Transportes Urbanos de Coimbra. Se não nos permitirem fazê-la, é muito simples, voltaremos a esta temática e cada um assumirá as suas responsabilidades.

A melhoria da gestão da Câmara e as poupanças racionalmente conseguidas são fundamentais, em particular em tempos de grave crise económico-financeira devida à guerra na Ucrânia, para acorrermos a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

outras necessidades públicas, do Concelho, das Freguesias e Uniões de Freguesias e, porque são o mais importante, das pessoas”.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Extinção dos SMTUC

A Senhora Vereadora explicou que, uma vez que estão a tratar um assunto agendado na ordem do dia, abandonaria a sua intervenção do Período Antes da Ordem do Dia e passaria a intervir sobre a internalização dos SMTUC:

“Extinção dos SMTUC

A intervenção do Sr. Presidente, totalmente demagógica e populista, só revela o total desnorte, desorientação e impreparação do Sr. Presidente para ser Presidente da Câmara de Coimbra. Triste sorte a da nossa cidade. A nossa cidade não merecia isto! O Sr. Presidente não se dá ao respeito, nem respeita a oposição, revelando bem o seu déficit democrático. Chamar um ato de gestão a uma extinção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra é, de facto, uma traição aos coimbricenses, uma vez que esta medida não estava no programa eleitoral. Percebemos o esforço do Sr. Presidente em querer convencer os sindicatos e os trabalhadores de que vai ficar tudo na mesma, mas não vai...

O Sr. Presidente nem sequer conhece a Lei n.º 50/2012, que define taxativamente quais as áreas que podem ser organizadas em serviços municipais, onde se incluem os transportes (artigo 10.º). E por alguma razão são esses e não outros... são áreas de cariz industrial que exigem uma gestão ágil dos processos.

Quanto à internalização dos SMTUC, que mais não é que a sua extinção, esperar-se-ia que um Executivo, com 9 meses de mandato, tivesse a responsabilidade de, ao vir fazer uma proposta destas, arrojada e tão fraturante, que não consta do seu programa eleitoral, viesse munido de estudos sérios e profundos que fundamentassem a decisão, dos quais não restasse a mínima dúvida de que esse seria o melhor caminho para os SMTUC e que a sua extinção seria o que melhor prosseguiria o interesse público municipal em toda a sua amplitude e dimensões, designadamente na prestação, com qualidade, do serviço público de transportes à população. E que promovesse um debate público e auscultasse previamente os trabalhadores através das suas estruturas representativas.

Mas afinal não...

Os pseudo estudos produzidos são estes... um parecer, emitido a 3 de julho, produzido por uma sociedade de advogados contratada por ajuste direto para fazer a reestruturação dos serviços municipais e que afinal o único trabalho que nos é apresentado é este breve parecer, de 26 páginas, que se debruça sobre se o facto de a CMC ser Autoridade de Transportes inviabiliza a internalização dos SMTUC e se a internalização dos SMTUC implicará a perda de financiamento comunitário ao nível dos transportes urbanos.

Relativamente à 1.ª questão, de a CMC ser autoridade de transporte e em simultâneo passar a ser diretamente operador de transportes nem sequer foi solicitado parecer à AMT-Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (tanta é a pressa para se avançar com esta decisão). A AMT é a autoridade com competências de fiscalização nesta área e que veio questionar a Câmara sobre a adequada contratualização de serviços públicos de transporte de passageiros... pelo que seria de toda a prudência auscultar esta Entidade.

Relativamente à 2.ª questão, de perda de financiamento comunitário, o parecer é muito cauteloso, referindo na pág. 26 que “não nos é possível afirmar com total certeza que inexistam qualquer possibilidade de entendimento diferente por parte das comissões diretivas dos respetivos programas operacionais temáticos, regionais do continente e de assistência técnica”.

Portanto isto não nos deixa nada descansados, porque é claramente a decisão tomada em cima do joelho, tomada contra os trabalhadores, este é o Executivo de diálogo... mas afinal é só no papel, porque uma decisão destas teria de ser alvo de um debate público, teriam de ser auscultados previamente os sindicatos,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a Comissão de Trabalhadores, mas o Senhor Presidente está a falar com eles depois de ter a decisão tomada! Mas a responsabilidade será sempre do Executivo...

Quanto ao 2.º parecer, emitido por um ROC, também de Lisboa, a 27 de maio, o mesmo incide sobre a poupança de custos de pessoal e eventual libertação de recursos para outras áreas necessitadas. Este pseudo estudo económico, de 15 páginas, é um engodo e muito enviesado para sustentar a decisão. A "poupança" dos 41 trabalhadores que lá são referidos não é efetiva, pois 41 são os postos de trabalho, mas apenas 31 estão a ser ocupados. A extinção do lugar de diretor delegado também não significa poupança, pois este vence como diretor de departamento o que no fundo vai dar ao mesmo. Criando um departamento de mobilidade, trânsito e transportes, que atualmente é divisão, o dirigente vai ser promovido e ganhar mais, para além de que associar o betuminoso e planeamento de rodovias com os transportes será um retrocesso penalizador para uma cidade que quer ser um modelo na mobilidade e transportes, como o foi quando se criou os SMTUC e operacionalizou um serviço que a população necessita e acarinha. Mais SMTUC, melhor será o trânsito e a sua gestão na cidade! As pessoas precisam dos transportes para vir trabalhar, estudar, ir ao médico, ir à farmácia, os transportes são um bem essencial!

De repente parece que a Sra. Vereadora Ana Bastos esqueceu tudo o que andou a pregar quando estava na oposição... E ainda veio dizer publicamente que os SMTUC têm 200 administrativos! Como é possível uma Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC afirmar tal coisa?! Basta olhar para o Anexo B, está cá o mapa de pessoal: os SMTUC têm 35 administrativos, Sra. Vereadora, por amor de Deus, e depois a mentirosa sou eu!

Portanto, apenas a extinção da divisão administrativa e financeira dos SMTUC poderia apresentar algum benefício, mas chegado o momento de comprar peças ou contratar serviços de reparação do material circulante e ter de montar concursos públicos, esse hipotético ganho esbate-se em contraponto com o interesse público de um real serviço de transportes. Mas para existir essa poupança teria de haver despedimentos desses trabalhadores por extinção dos postos de trabalho. É isso que o Sr. Presidente vai fazer?! O Senhor Presidente já disse que não é isso que vai fazer, portanto, se não há despedimentos, não há poupanças. Não conseguimos perceber a racionalidade desta medida. Claro que há razões que a própria razão desconhece....

Relativamente às transferências financeiras da Câmara para os SMTUC, essas não vão deixar de existir só porque o serviço é internalizado. A Câmara vai deixar de assegurar o custo social dos transportes? Vamos deixar de ter passes gratuitos para as crianças do jardim de infância ao 12.º ano? Vamos aumentar os preços dos transportes? É isso que está em causa? Já aumentou o preço da água, agora também vai aumentar os transportes? Essas transferências devem ser vistas como um apoio à exploração e assim manter o bilhete num valor acessível a quem realmente necessita deste serviço, para estudar, trabalhar e se deslocar. Se essas transferências deixarem de existir, a única solução será o aumento do preço das viagens para valores que façam com que os utilizadores procurem meios alternativos de transporte...

Não existe assim nenhuma consistência neste parecer apresentado, isto é uma vergonha. Como é que este Executivo nos apresenta, para tomar uma decisão deste calibre que põe em causa o transporte público centenário no concelho de Coimbra, dois pequenos pareceres emitidos por entidades de Lisboa, que não conhecem as dinâmicas e realidades de cidades como Coimbra, que se pronunciam sobre questões circunscritas baseadas em documentação remetida pelo Executivo e sem qualquer perspetiva do que são as necessidades da nossa população.

Não é apresentado qualquer estudo de impacto deste novo modelo de gestão na prestação do serviço de transporte público às populações, desconhecendo como é que este modelo poderá de alguma forma melhorar os serviços prestados. Desconhece-se se vão ser ajustados horários, linhas e transbordos, para servir melhor as populações. O real desafio é melhorar os indicadores de produtividade e de satisfação dos utilizadores, não contra as pessoas, mas com as pessoas. Esta proposta do Sr. Presidente em nada responde ao que Coimbra pretende e precisa! Exige-se um plano de ações! O que pretendem fazer para aumentar a procura uma vez que estão a cortar linhas e horários? E o estudo tão badalado do reajuste de linhas, onde se encontra? Não podemos deixar de evidenciar a nossa preocupação com o modelo muito pouco



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transparente de governação dos transportes públicos de Coimbra que está a ser planeado. O que nos últimos quase 40 anos foi gerido por um Conselho de Administração transparente e pluripartidário será, caso o desmantelamento dos SMTUC seja aprovado, gerido por despacho da Sra. Vereadora Ana Bastos ou de um Diretor de Departamento, sem discussão e divulgação pública de atas. Já agora é o que é em termos de transparência... a última ata das reuniões do Conselho de Administração dos SMTUC publicada é de 14 de abril! E já percebemos que a Sra. Vereadora Ana Bastos está afogada em processos de urbanismo, como ela própria se tem lamentado sistematicamente... Diz que entram 600 processos de urbanismo na Câmara, mas nunca diz quantos saem!

Então alguém acredita que a internalização da gestão dos transportes urbanos irá trazer alguma eficiência e eficácia aos processos e conseqüente melhoria dos serviços prestados à população?

Pelo contrário, o novo modelo de gestão preconizado é um retrocesso em autonomia e flexibilidade, anacrónico, incompreensível e proposto à revelia e contra o parecer dos trabalhadores dos SMTUC. Se os SMTUC já têm hoje diversos problemas tendo uma estrutura dedicada de cariz empresarial, com alguma autonomia na gestão diária dos recursos, imagine-se o que será integrado na estrutura burocrática e hierárquica da Câmara. Repito: não é por acaso que a Lei n.º 50/2012 prevê áreas específicas na organização dos serviços municipais em serviços municipalizados. Demorará meses a adquirir peças para reparar os autocarros, demorará anos a aquisição de novos autocarros, aumentando as imobilizações e degradando o serviço prestado às populações. Não temos dúvidas que esta decisão será o princípio do fim dos SMTUC, estando a ser criadas as condições para tornar inevitável o desaparecimento destes serviços centenários que são uma marca de Coimbra e que asseguram a importante função social do transporte público. Esta internalização é o primeiro passo para desenhar um caminho de privatização do serviço ou concessão a privados das linhas mais rentáveis, com prejuízos irreversíveis para o serviço de transporte público no concelho de Coimbra, afetando, sobretudo, a população mais desfavorecida e que vive na periferia, agravando as desigualdades. É pena que nesta matéria, o Sr. Presidente não siga o modelo de Braga, que foi uma autarquia que tantas vezes citou quando estava na oposição como um exemplo a seguir. Em Braga, os TUB de serviços municipalizados passaram a empresa municipal, não fizeram o caminho inverso. É pena que prefira seguir os exemplos de Viseu e de Aveiro que fizeram o caminho da privatização e têm neste momento os seus transportes urbanos concessionados a privados. Lamentavelmente, com este Executivo também parece ser esse o caminho para os transportes urbanos de Coimbra.

Também não se alcança como é que esta decisão, de internalização, contribuirá para a resolução do problema da carreira dos agentes únicos dos SMTUC, esta sim uma promessa eleitoral de José Manuel Silva e Ana Bastos! Está em diversas atas que os Senhores resolveriam a questão da carreira dos agentes únicos dos SMTUC. Essa é uma quimera cada vez mais longínqua, dado que os assistentes operacionais dos SMTUC considerados excedentários, nos quais se incluem os agentes únicos, se não forem despedidos, serão, alegadamente, distribuídos pelos vários departamentos da Câmara, passando a exercer outro tipo de funções, designadamente na higiene urbana, nos espaços verdes e jardins, entre outros serviços deficitários. E o contrato dos trabalhadores estabelecido com os SMTUC vigora com a Câmara Municipal, nos mesmos termos e condições de trabalho, sendo que há atualmente 2 mapas de pessoal com regras que limitam alterações. Como é que estas questões se processam juridicamente?

Enfim, era o momento para pensar o futuro do transporte público em Coimbra, com a entrada em funcionamento, a breve prazo, do metrobus e a sua articulação com os SMTUC. É esta a medida que o Partido Socialista entende como prioritária e não uma medida reveladora da total incapacidade de gestão deste Executivo que, não conseguindo resolver os problemas, desiste, extinguindo os SMTUC”.

Relativamente às restantes questões sobre a reestruturação orgânica da CMC, disse que falará no ponto agendado.

O Senhor Vereador Francisco Queirós questionou se tinham passado ao Ponto XII.4. da Ordem de Trabalhos ou se ainda estavam no Período de Antes da Ordem do Dia, ao que o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

respondeu que estavam no Período de Antes da Ordem do Dia, que cada um gasta o tempo que tem disponível como bem entender.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** concordou que a pergunta do Senhor Vereador Francisco Queirós tinha lógica, uma vez que sempre foi prática nas reuniões do Executivo que quando um assunto estava agendado, não se debatia no período antes da ordem do dia. O Senhor Presidente decidiu alterar esta prática, e a Senhora Vereadora Regina Bento naturalmente sentiu necessidade de responder.

O Senhor **Presidente** afirmou que quem define a prática nas reuniões do Executivo é o Presidente em exercício.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Internalização dos SMTUC

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Sr. Presidente é um verdadeiro artista. É um ator de elevadíssima qualidade. Se não fosse Presidente da Câmara, devia candidatar-se aos apoios às artes. A performance que aqui fez é digna de relevo. Mas a mim não me engana. Este é o terceiro Executivo Municipal que integro, para o bem e para o mal. Tenho muito orgulho no trabalho que fiz e que continuo a fazer. Nestes três Executivos, cruzei-me aqui com muitas pessoas diferentes, mas nunca com alguém tão malcriado como o Sr. Presidente. Cada vez mais me convenço de que o Sr. Presidente não nos respeita, não se respeita a si próprio e não respeita o lugar que ocupa.

Em todo o caso, sobre a questão da internalização dos SMTUC, tenho duas questões a lançar-lhe:

Primeiro, apresente as contas comparativas entre as despesas com pessoal nas atuais estruturas da CMC e dos SMTUC e da sua proposta de reestruturação. O Sr. Presidente diz que extingue as chefias nos SMTUC, pelo que não haverá aumento da despesa. Quantas são as chefias que deixam de existir nos SMTUC? Quatro? Quantas passam a existir a mais do que atualmente na CMC? Dezanove? Extingue 4 chefias e cria 19 e diz que haverá poupança?

Segundo, solicito que apresente formalmente o relatório da empresa que foi contratada, por ajuste direto, por 19.900,00€ + IVA, para a “avaliação de procedimentos internos e reestruturação orgânica dos serviços municipais da CMC”. Esse relatório não é seguramente nenhum dos anexos que consta da proposta apresentada, pelo que requero formalmente a sua apresentação.

Passo, agora, para a intervenção que tinha preparado para o período de antes da ordem do dia”.

2. Feira do Livro

“Terminou ontem a 43.ª edição da Feira do Livro de Coimbra, que decorreu durante as Festas da Cidade, na Praça do Comércio. Não me referindo à qualidade do evento, mas apenas ao seu formato, ele representou um regresso ao passado, com a restrição à área do livro e a perda de todas as outras componentes que constituíam a Feira Cultural de Coimbra e faziam dela uma iniciativa singular: além do livro e da literatura, o artesanato, as edições musicais, as artes plásticas e a gastronomia, além dos agentes culturais na área da cultura e criatividade e as representações institucionais.

Como disse, não estou a referir-me à qualidade da Feira do Livro deste ano, mas apenas às opções de organização que foram seguidas, até porque nunca nenhum modelo de Feira será perfeito ou agradará a toda a gente. Estou, por isso, apenas a observar factos objetivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta Feira do Livro, estiveram cerca de 30 de expositores, em 40 stands, aos quais se juntaram um auditório e uma zona lounge – equipamentos que também existiam na Feira Cultural, além de dois palcos, zona de exposições e uma kid zone e com a diferença de que, na última edição da Feira Cultural, em 2019, estiveram presentes 200 expositores, sendo 55 da área do livro.

O orçamento da última Feira Cultural foi de 251 mil euros, numa edição de 11 dias, com 200 participantes. Na edição atual da Feira do Livro, o orçamento rondou os 150 mil euros, para um certame de 10 dias e 30 participantes.

Na última edição da Feira Cultural, um dos destaques foi a Comemoração dos 30 anos da atribuição do Prémio Camões a Miguel Torga, com a realização da conferência “Miguel Torga e a (consciência da) portugalidade”, em que participaram Clara Rocha, José Augusto Bernardes e Manuel Alegre, tendo o então Presidente Manuel Machado feito a abertura da sessão. Na Feira do Livro deste ano, esperava-se igual ou maior destaque, ainda, para a entrega do Grande Prémio de Literatura Biográfica Miguel Torga | Câmara Municipal de Coimbra ao escritor Mário de Carvalho. O prémio é patrocinado pelo município e em parceria com a Associação Portuguesa de Escritores, o que contribui para uma maior visibilidade, dignificação e exaltação de Miguel Torga. Diz quem lá esteve, contudo, que assim não aconteceu. Num dos relatos lê-se o seguinte: “Na versão anterior do prémio Miguel Torga, (...) a Câmara de Coimbra organizava uma sessão solene, atribuindo a devida dignidade ao evento. Desta vez (...) A sessão, que deveria ser uma cerimónia protocolar de entrega de um galardão, através da intervenção do autarca [Presidente da CMC], mais se assemelhou à entrega de um prémio escolar organizada à pressa. O laureado apenas teve direito a um envelope branco amarrado...”. É de facto, uma pena, que uma iniciativa desta natureza não tenha merecido a atenção direta e a presença do Presidente da Câmara, que é o responsável pela área da cultura no atual Executivo.

E ainda sobre esta comparação entre certames, usarei as palavras de um livreiro que sempre participou na Feira Cultural e que escreveu uma mensagem ao Sr. Presidente da Câmara. Cito: “Se me permite,” – diz o livreiro – “até porque sou perfeitamente imparcial, nem sequer sou de Coimbra e sim do Porto, o facto de haver uma mudança de executivo camarário não deveria forçar uma mudança de certame (e nestas coisas, já se sabe: se não é, parece...). A Feira Cultural, com os seus defeitos, como tudo na vida, acabou por vingar e assentar arraiais. Em vez de a eliminar, o que o novo executivo deveria fazer era reforçá-la em apoios, promoção e investimento municipal. Fazer dela sua, em vez de a renegar.”

No programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra, não há uma única palavra sobre a Feira Cultural de Coimbra, muito menos sobre a sua eliminação ou renegação. Assim, gostaria de desafiar o Sr. Presidente a fazer um balanço sério e objetivo sobre o fim da Feira Cultural e a decisão que tomou de a substituir por uma tradicional, igual a tantas outras e nada inovadora Feira do Livro. Fazendo uso novamente das palavras do livreiro que escreveu ao Sr. Presidente: “Acabar com isto só porque sim, ou só por ter sido uma iniciativa do executivo anterior (...), acredite: tem tudo para ser um erro.”

*Termino, perguntando pela Feira Medieval de Coimbra que deveria ter-se realizado em junho. Trata-se da mais antiga e de uma das mais rigorosas feiras medievais do País. Foi cancelada? Por que razão não se realizou no mês passado? Vai fazer-lhe o mesmo que fez à Feira Cultural de Coimbra? E a **Mostra de Estátuas Vivas** em agosto? Vai realizar-se ou é verdade que foi cancelada porque o dinheiro foi preciso para a Feira do Livro?”*

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Feira do Livro

O Senhor Vereador disse que teve a oportunidade de visitar a Feira do Livro em vários momentos e nos seus diversos espaços, nomeadamente no stand da Biblioteca Municipal. Assistiu à atribuição do grande prémio da literatura biográfica Miguel Torga ao escritor Mário de Carvalho e a vários outros momentos. Neste contexto, julga que era importantíssimo que tivessem conhecimento de uma avaliação sobre como decorreu a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

feira. Presume que tenha sido feito algum questionário ou inquérito aos expositores, algum tipo de auscultação aos livreiros presentes, porque é importante obter essa avaliação para se preparar a próxima Feira do Livro. Não é fácil comparar um evento desta natureza com o evento anterior, que era uma feira cultural com outra dimensão e que englobava outras vertentes, frisou. Confessou que, de facto, alguns momentos, poderiam ter sido mais cuidados, como por exemplo a atribuição do grande prémio de literatura biográfica. Pôde assistir ao pormenor da entrega do envelope, mas também acha que não é só por aí que se deve avaliar a importância de uma feira.

2. Open Day no Canil Municipal

Informou que no próximo dia 24 de julho decorrerá mais um *Open Day* no Canil Municipal de Coimbra, convidando os conimbricenses a ali se deslocarem nesse dia e adotarem, com isenção de taxas, um animal.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Internalização dos SMTUC

O Senhor Vereador José Dias disse que, ao contrário do Senhor Vereador Francisco Queirós, iria utilizar este seu tempo de antena para voltar ao ponto já suscitado pelo Senhor Presidente e que já aqueceu esta reunião. Gostaria de referir, antes de mais, que ao contrário da sua colega de bancada, Vereadora Carina Gomes, que esteve 8 anos num Executivo Camarário, este é o seu primeiro Executivo, como o é, aliás, para a maioria dos vereadores presentes. Disse que só conhecia o que ia acontecendo nestas reuniões através de alguns ecos, quer da imprensa, quer das reuniões do PS. De facto, o que antevia destas reuniões não era nada de bom, mas não tinha a noção de que o caso era tão grave. O que tem visto, nas sucessivas reuniões da CMC, é uma constante falta de respeito e má formação por parte do Senhor Presidente. Lamentavelmente, não há qualquer tipo de cordialidade possível entre os vereadores do PS e o Senhor Presidente, porque constantemente este está a acicatar esta animosidade. Lembrou as palavras do Senhor Vice-presidente na primeira reunião, que disse que havia sido “uma reunião muito cordial”, e se essa cordialidade foi quebrada nunca foi por parte dos vereadores do PS, garantiu, acrescentando que o Senhor Presidente nas últimas reuniões ofendeu o PS e os seus vereadores por diversas vezes, que fazem um trabalho muito meritório apesar da difícil função da oposição. Portanto, leva daqui uma triste realidade e, nesta reunião em concreto, um autêntico livro de como ser um político demagógico. Porque até aqui não ouviu nada que se parecesse com uma discussão puramente técnica do processo de reestruturação orgânica dos Serviços Municipais, que era o que deviam fazer. Não houve um momento de reflexão com dados concretos, com planeamento, com propostas sustentadas. E, neste contexto, passou a ler a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sobre a internalização dos SMTUC e reorganização da CMC, as pessoas que nos acompanham precisam de conhecer a história real, que em nada corresponde com a exposição do Senhor Presidente. Este foi um processo que a todos apanhou de surpresa, deixando antever uma tremenda precipitação, e tal como é possível verificar na intervenção do Senhor Presidente que, desculpe dizer, é até infantil. Nos 18 pontos que destacou fez uma tentativa de menorização do nosso trabalho que não é comportável em qualquer regime democrático. Portanto, deixe-me que lhe diga que as suas palavras ficarão consigo mas eu quero rebater alguns pontos que aqui foram mencionados.

Primeiro, não existe qualquer linha no programa eleitoral do “Juntos Somos Coimbra” sobre uma internalização dos SMTUC na CMC ou, até, a forma como será realizada a reorganização da estrutura orgânica da Câmara. O Senhor Presidente referiu que só quando chegou à governação da CMC é que conheceu a realidade camarária e, por isso, só agora poderia propor uma reforma desta dimensão. Mas não era o Senhor Presidente que dizia em campanha que tudo resolveria quando fosse líder do Município?

Ora, com esta ausência de proposta no programa eleitoral, nunca poderia o Presidente da Câmara, se estivesse de boa-fé e alinhado com as melhores práticas democráticas, precipitar um processo desta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

natureza sem qualquer esclarecimento e debate público. Se queria lançar esta ideia, começou a casa pelo telhado, numa pressa que muito estranhámos. Conseguiu defraudar as expectativas dos conimbricenses ao agendar uma matéria de tal relevância sem qualquer apresentação ou discussão prévia e, pior, sem ser transparente sobre o que estaria para acontecer. Verificámos todos, ao longo do tempo, os constantes ataques aos SMTUC e a criação de um marketing negativo associado à muito significativa degradação desde que tomaram posse.

Mas defraudou igualmente as expectativas dos colegas vereadores da oposição, que pretendiam uma discussão franca e aberta de uma importante reforma estrutural. Fomos convocados, para nossa surpresa, com 36 horas de antecedência, para uma reunião de carácter informal, sem qualquer envio de documentação ou aviso sobre o que iríamos discutir. Também não fazia diferença: afinal a reunião não serviria para discutir, mas sim para apresentar um facto consumado uma vez que poucas horas depois seria realizada uma conferência de imprensa para exposição destas medidas do Município. Mas hoje apresentamos a nossa visão, algo que nos foi vedado até agora.

Causa-nos ainda apreensão que estas medidas sejam apresentadas em conferência de imprensa sem a presença de pelo menos dois vereadores com pastas, quando um deles é Vice-Presidente desta Câmara, enquanto o outro tem o importante lugar no Conselho de Administração nos SMTUC e acumula com a pasta do ambiente que muito depende precisamente dos SMTUC. Desconhecendo as razões das suas ausências – e admitindo a representação do Município em algum evento –, achamos incompreensível como é que o Senhor Presidente convoca uma conferência de imprensa sem conseguir encontrar um espaço na agenda para todos marcarem presença. E isto tem grande simbolismo.

Chegámos ao ponto de que até os diferentes partidos na Assembleia Municipal, que tem carácter decisório sobre esta matéria, foram deixados completamente na escuridão.

Acrescenta-se ainda a forma como o ponto foi agendado para a reunião de hoje, colocado como último tema a discutir, assim como o envio tardio da documentação necessária à análise do procedimento. Documentação essa, diga-se, muito escassa, sem qualquer apresentação de estudos, planeamento ou mesmo impactos financeiros. Ao contrário do que diz o Presidente José Manuel Silva, esta foi uma proposta nada sustentada. Afinal, para quê tão avultado investimento numa empresa de advogados de Lisboa?

Mas esta não é claramente uma discussão técnica, porque não há o que discutir. Esta é uma discussão política. O mais incrível, contudo, continua a ser a falta de envolvimento dos trabalhadores dos SMTUC. Para quem tanto disse que iria promover o diálogo com os trabalhadores e que se preocupava com a vida dos trabalhadores, a verdade nua e crua foi que se fez desta decisão uma imposição sem diálogo com os trabalhadores.

Todos estes acontecimentos só levantam ainda mais as várias suspeições que temos sobre a intencionalidade destas ações: qual a razão para não se dar conhecimento do plano para os SMTUC e estrutura orgânica? Qual a razão para este conjunto de atropelos democráticos? Qual a razão para a ausência de conversações com os trabalhadores? Qual a razão para esconder este processo dos conimbricenses?

Estaremos perante aumentos nos preços dos passes e dos bilhetes de autocarros? E pergunto concretamente: durante este mandato existirão aumentos dos valores dos passes e bilhetes?

O verdadeiro risco dos supostos movimentos independentes é este: não são escrutinados, dependem de uma só figura e existem interesses obscuros. Pode falar quantas vezes quiser do PS, mas deste lado somos um coletivo, muitos trabalham por uma sociedade melhor e mais justa, e o nosso passado não nos envergonha. Surpreendente é que partidos históricos e responsáveis da democracia e da governação do Município como o PSD e o CDS permitam que tal aconteça. Gostava muito de ouvir aquilo que o PSD e o CDS têm para dizer sobre tudo isto.

A estratégia do Presidente José Manuel Silva é sempre a mesma, ao estilo de um competente populista: desviar a atenção pública para os supostos problemas do passado, enquanto se tentam promover ações perigosas, radicais, pouco transparentes e impreparadas, procurando evitar reações.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Temo, tal como aconteceu com o aumento do pagamento da água e como está agora à vista de todos a forma como se pensou esta internalização, que não fiquemos por aqui. A solução para os serviços públicos, acreditamos, não passa pela sua destruição, e, ao contrário do que diz, já muitos coimbricenses andam a comentar esta estratégia desta Câmara em concreto. E também já verificámos que muitos dos apoiantes de primeira hora do Senhor Presidente já o começaram a abandonar. Portanto, está na hora de ser mais claro sobre o que quer e não praticar esta política de terra queimada à qual tenho assistido sistematicamente nestas reuniões de Câmara”.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Comentário à intervenção do Senhor Presidente

Disse que antes de abordar os assuntos que hoje trazia ao período de antes da ordem do dia, gostaria de fazer uma nota prévia relativa à intervenção inicial do Senhor Presidente, que mais não foi que um comentário à conferência de imprensa dada por um partido político. Disse que não abordaria nesta fase os pontos específicos da reestruturação, o que fará no ponto próprio, em cumprimento da agenda da reunião. Mas, sendo uma pessoa respeitadora, tem de fazer alguns comentários a essa intervenção inicial. Desde logo, e com todo o respeito, não reconhece ao Senhor Presidente autoridade para o qualificar como “político no seu pior”, nem “fazer chicana política” ou ser “uma pessoa dita de esquerda”. Afirmou que o seu passado é suficientemente conhecido para que estas afirmações sejam tidas como ofensivas ou, no mínimo, uma provocação que não esperava do Senhor Presidente, seu colega de profissão. Antes do 25 de abril, havia pessoas rotuladas de comunistas, marxistas-leninistas, maoistas, antifascistas, mas nada disso o incomodaria, porque fez parte dessa luta e deu esse contributo para o 25 de abril e nessa altura não viu o Senhor Presidente. Acresce que utilizar expressões do foro médico que, salvo melhor opinião, são exclusivamente do foro médico porque se referem a patologias que não devem ser apresentadas, tal como o foram, como a expressão “oligofrénico”, não esperava isto de um seu colega de profissão, fora do espaço profissional e do âmbito profissional da Ordem dos Médicos, criticou. Usar expressões como “mente sem vergonha”, “conspurcados”, e outras, é um abuso inaceitável. O Senhor Presidente referiu-se à sua pessoa como “o Vereador Caniço”, mas entende que seria mais correto dirigir-se-lhe, por gentileza, como “o Senhor Vereador Hernâni Pombas Caniço”. Reafirmou que é favorável a que os departamentos de Educação e Saúde sejam separados, pela importância que têm, pela qualidade do trabalho que é necessário que desenvolvam e que não se compadece com uma sobrecarga inadmissível de competências. O mesmo pensa sobre o Turismo, num momento em que Coimbra beneficia de afluxo e não refluxo de turismo. Portanto, aquilo que o Senhor Presidente designou como “asneiras” (outra palavra pouco elegante, na sua opinião) não lhe parece que mereçam pedidos de desculpas.

2. Política local

De seguida, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na última sessão de Câmara, o sr. Presidente recusou responder às conceções de política económica que reputou de “mundiais” (cito), como se não tivesse interesse para Coimbra, nem sequer quando o questioneei sobre a conciliação da adaptação das receitas / despesas ou proveitos e custos, face a esta realidade, quanto aos combustíveis fósseis ou às expectativas que podem ter os fornecedores face à situação atual, de forma a cumprir as medidas do seu programa, dado que a CMC sempre foi conhecida por ser de boas contas e pagamentos.

Alias, já na sessão de Câmara de 17 de janeiro do ano corrente, o sr. Presidente ignorou olímpicamente (sem ofensa para o olimpismo), a análise económica que fiz.

Quero crer que as ausências de resposta e o acordo ou a utilização de contraditório (elementar em democracia, meu caro sr. Presidente), não se devem a qualquer impreparação de V.ª Ex.ª sobre política



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

económica “mundial” (volto a citar), que obviamente, não o levariam a demitir-se, mas a estudar a temática, onde o saber ocupa lugar.

Venho então hoje colocar-lhe 3 questões, não sobre política mundial, mas política local. Espero que o sr. Presidente se digne responder e não interprete, a contrario sensu, que são questões “menores”, ou que não são da responsabilidade da Câmara, eventualmente das Juntas de Freguesia (por coincidência, geridas por seus apaniguados).

E não são questões “menores” para os cidadãos munícipes que sentem os problemas, e que os colocam em desespero aos vereadores do Partido Socialista, escrevendo-nos “enviei várias mensagens para o Dr. José Manuel Silva presidente da Câmara, não me respondeu”, “já enviei o e-mail anexo para a Câmara Municipal”, e já tive “realização de atendimento presencial com o Sr. Presidente da Câmara”, mas, pelos vistos, os assuntos não foram resolvidos, porque nos foram expostos.

A primeira questão refere-se à inexistência de instalações sanitárias junto à fonte da Palheira, necessárias nomeadamente por ocasião da realização de festas, atividades de escuteiros, exibições de folclore e outras realizações, e não havendo acesso à Junta de Freguesia. Haverá condições para suprir o problema, dado que há água da fonte e a rede de saneamento está próxima. Além disso, transitoriamente, há a possibilidade de colocação de instalações amovíveis em número adequado, de forma à preservação da higiene e saúde pública.

A segunda questão refere-se às condições selváticas de estacionamento na Urbanização D. João, junto à rua do Brasil, área da UF de Coimbra, por falta de alternativas. O desespero já levou a que condóminos tenham assinalado uma passagem para peões, com mobilização de vasos, e inerente dificuldade de utilização do passeio por peões, sistemas de transporte de bebé e ajuda técnica em cadeiras de rodas para pessoas com deficiência física ou necessidades especiais.

Acresce que a ligação da Urbanização à Rua do Brasil, com inversões de marcha múltiplas em horário escolar, provoca congestionamento de trânsito e conseqüente demora dos trajetos a efetuar. São precisas alternativas de espaço, aplicação de regras e organização e escoamento de trânsito.

A terceira questão refere-se a uma exposição de Repúblicas, consideradas como Património de Interesse Cultural, que terão infestação de térmitas da madeira, situação facilmente propagável a outros espaços habitacionais. Foi-nos dado conhecimento da situação em 23 de junho último, pelo que gostaríamos de saber se o problema já está resolvido com a participação da Câmara Municipal, ou se foi atribuído algum apoio e financiamento da Câmara Municipal, como acontece noutras situações, evitando o risco de atentado à saúde pública.

Em suma, os problemas dos cidadãos, em exercício de cidadania organizada ou exposições individuais de interesse comum, devem ser resolvidos em sede própria, com a responsabilidade da Câmara Municipal e seus dirigentes tutelares e intermédios.

Não me comprometo a não abordar novamente a política económica ou qualquer outra, desde que julgue ser no interesse do cidadão, como sempre tenho feito ao longo da vetusta idade. Já agora, quero dizer que acredito nas novas gerações, no futuro, e que o meu lugar é perfeitamente substituível. E tive aqui a prova disso na bancada do PS, pelo que ouvi até agora.

Não preciso de utilizar um tom de voz tonitruante para me fazer ouvir, o que não significa que me queiram ouvir, aqueles que gerem a política macro e a política micro, políticas que interferem com a vida das pessoas que, além dos deveres cívicos, têm direito à vida comunitária, havendo a atenção, a acuidade e a resolução de situações difíceis e perturbações da vivência coletiva pelos dirigentes que o assumiram ser”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Reabertura do Parque Manuel Braga

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Dar nota de que o executivo decidiu abrir, no passado dia 2 de julho parcialmente, o Parque Manuel Braga para usufruto da população, tendo em conta as diversas atividades em torno do rio, e a tempo do programa das Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel, para que, entre outras atividades, a população pudesse assistir ao fogo de artifício, a partir daquele do magnífico deck sobre a zona ribeirinha. Apesar da obra de requalificação do Parque não estar ainda totalmente concluída essa decisão baseou-se no facto do Executivo entender estarem reunidas todas as condições de segurança para que o Parque Manuel Braga possa ser restituído às pessoas, depois de cerca de 2 anos de privação. A assertividade da decisão foi imediatamente validada pelas inúmeras pessoas que acederam ao parque, a pé ou de bicicletas, restituindo-lhe a vida e dinamismo que se impõe a um espaço desta natureza.

Falta ainda, por parte do empreiteiro, completar o ajardinamento dos canteiros, trabalhos que se consideram compatíveis com a normal presença dos utilizadores.

Sublinho que a empresa responsável pela obra já está em incumprimento, uma vez que após as devidas prorrogações autorizadas, o prazo de execução da obra já terminou no final do mês de maio. Mantém-se ainda em execução o edifício dos SMTUC, espaço que por razões de segurança se mantém vedado.

Para o caso de ainda não terem tido oportunidade de visitar o parque, estão convidados a fazê-lo.

Quando o fizerem não deixem de apreciar a obra de arte “Tranquilidades... O Ser e as Águas...”, que está exposta na fonte da margem direita do Parque Verde do Mondego, na ligação deste com o requalificado Parque Manuel Braga. A obra é da autoria da Escultora Dora Tracana, que teve a amabilidade de doar a sua obra ao Município para usufruto da cidade. A escultora Dora Tracana, deixo aqui um agradecimento especial em nome da Câmara Municipal de Coimbra”.

2. Resposta à intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

Em relação à questão das atas, ou à falta delas no site dos SMTUC, respondeu que pode comprovar que apenas foram disponibilizadas ao Conselho de Administração (CA) na passada sexta-feira, após tê-las solicitado inúmeras vezes. Como os presentes devem imaginar, não compete ao CA, como também na Câmara não compete ao Executivo, redigir as atas. Todas as reuniões do CA são acompanhadas pela presença da Senhora Diretora-Delegada e por uma secretária a quem compete, naturalmente, elaborar as respetivas atas. Frisou que não contratou nenhuma destas duas pessoas pelo que, a haver incompetência, essa acusação não deve ser dirigida ao CA dos SMTUC que fez essas contratações. Garantiu que não há qualquer intenção de opacidade dos processos, mas a verdade é que pede sistematicamente essas atas e ainda não as obteve. E é por estas situações, e por outras, que defende a internalização dos SMTUC, porque na Câmara, a cada 15 dias, as atas são elaboradas, aprovadas, devidamente publicadas, e diga-se, muito bem redigidas, merecendo o reconhecimento do Executivo. Frisou que estas são atas extremamente extensas e muito difíceis de redigir, e, no entanto, não há falhas. Questiona-se porque as haverá nos SMTUC? Será propositado? Portanto, está certa de que, internalizando os SMTUC, este problema não existiria, porque a partir daí os assuntos dos serviços de transportes seriam tratados na Câmara e fariam parte integrante das atas das reuniões da CMC. Se alguém tem defendido a transparência e a disponibilização de toda a informação à população é este Executivo e é ela própria, que muito tem trabalhado nesse sentido. E deu o exemplo dos projetos descritos no site dos SMTUC, informação omitida durante muitos anos. Por tudo isto, rejeita veementemente as críticas dos Senhores Vereadores do PS e sentiu-se ofendida, porque a redação das atas não compete ao CA dos SMTUC.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. ANMP

Informou o Executivo que esta manhã foi eleito para a mesa da Secção sobre Alterações Climáticas da Associação Nacional de Municípios Portugueses.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Resposta à intervenção do Senhor Vereador José Dias

Sobre as questões levantadas pelo Senhor Vereador José Dias, disse que o PSD tem órgãos eleitos e na Assembleia Municipal discutirá certamente esta questão. Relativamente à sua não presença na conferência de imprensa de apresentação da nova estrutura orgânica, disse estar natural e politicamente solidário com as opções deste Executivo, e que a sua ausência se deveu apenas a razões de agenda.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Balanço das Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Depois de dois anos fortemente condicionados pela pandemia, as Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel realizaram-se, este ano, em toda a sua plenitude, já sem máscaras e restrições.

Estas festas foram especiais por várias razões, mas sobretudo por isso, porque marcaram o ansiado regresso à normalidade e a retoma dos grandes eventos de rua.

Foram 10 dias em que a cidade se vestiu de festa, alegria e boa-disposição. Para além disso, foram também as primeiras Festas da Cidade organizadas por este novo Executivo e, naturalmente, era nossa intenção proporcionar aos coimbricenses, e às pessoas que por esta altura nos visitam, bons momentos de lazer, estimulando o sentimento de pertença, união e partilha. Enquanto Vereador responsável pela sua organização, apraz-me partilhar convosco que correu tudo muito bem; as pessoas saíram à rua, deixaram-se envolver pelo espírito de festa e tenho a certeza de que reconheceram o trabalho e o esforço deste Executivo em fazer bem e fazer melhor, sempre a pensar nas pessoas e na promoção da Cidade. Estamos muito orgulhosos pelos intensos 10 dias de Festa que se viveram em Coimbra e também muito satisfeitos com o acolhimento que mereceram por parte de toda a comunidade, sobretudo pela forma como a comunidade civil aderiu e se deixou envolver.

Eu creio que estamos todos de parabéns e por isso queria deixar aqui uma nota de agradecimento muito especial aos técnicos municipais que, direta ou indiretamente, estiveram envolvidos na organização das Festas, destacando, particularmente, a Dra. Ana Bandeira e a Dra. Dora Santana, que fizeram sempre questão de estar presentes para assegurar que tudo corria em conformidade com o serviço contratualizada e sem registo de ocorrências. Estamos muito felizes, muito satisfeitos pelos comentários positivos que temos recebido, através das redes sociais e não só. Juntos, em comunidade e espírito de festa, partilhámos momentos maravilhosos, num cenário também ele encantador. Pelo jardim da Sereia, estima-se que passaram, em média, cerca de 3.500 pessoas por dia.

Mas agora que as festas acabaram é tempo de virar a página e continuar a trabalhar já na preparação de outros grandes eventos e da Festa do Fim de Ano, para que todos juntos possamos voltar a encontrar-nos e a partilhar estes momentos tão importantes, não só para a comunidade civil, mas também para estimular a economia local e atrair a Coimbra cada vez mais pessoas”.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Prestação de Contas Consolidadas

Em resposta a uma questão levantada na última reunião da Câmara Municipal, disse que foi remetido para o Tribunal de Contas, o documento com a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2021, através da respetiva plataforma, no passado dia 29 de junho.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. CRESC – Centro de Reforço Social de Coimbra

A Senhora Vereadora informou que desde o passado dia 1 de julho está a funcionar o CRESC - Centro de Reforço Social de Coimbra, localizado na Rua Figueira da Foz, cujo protocolo de cooperação entre o Município e as entidades que prestam apoio (sobretudo alimentar) vem hoje à Câmara. O CRESC “nasceu” da denúncia de contrato de arrendamento do local do Pátio da Inquisição, onde funcionava até à data o Centro Municipal de Integração Social (CMIS). A alteração desta designação prende-se com a alteração dos objetivos do mesmo, dado que agora os principais objetivos passam por assegurar o reforço alimentar nos dias da semana, refeição ao fim-de-semana às populações em situação de sem-abrigo, população mais vulnerável e carenciada, e encaminhamento para apoio e respostas sociais. Salientou ainda que a resposta prestada no CRESC caracteriza-se por decorrer em formato take-away e o feed back das instituições e dos indivíduos que recorrem a esta resposta social tem sido extremamente positivo.

2. III Congresso Internacional “Territórios, Comunidades Educadoras e Desenvolvimento Sustentável”

Disse que nos dias 5 e 6 de julho Coimbra recebeu o III Congresso Internacional “Territórios, Comunidades Educadoras e Desenvolvimento Sustentável”. O Município de Coimbra participou neste encontro, onde foram discutidas várias temáticas, como a descentralização das competências na Educação. Aliás, esta sessão foi frutífera na partilha de experiências em relação à descentralização por parte de vários municípios de norte a sul do país, frisou.

3. Conselho Municipal de Educação

Informou que decorreu na passada sexta-feira o Conselho Municipal de Educação (CME), onde foram aprovados os seguintes documentos: o Regimento do CME, o Plano Municipal de Transporte Escolar e o Programa Municipal de Ação Social Escolar. Estes dois últimos documentos serão presentes à próxima reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

4. Lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação municipal em regime de arrendamento apoiado

Por último, informou que a lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação municipal em regime de arrendamento apoiado foi homologada no passado dia 30 de junho e já se encontra disponível no átrio da CMC, no edifício da Divisão de Habitação Social, na Rua da Sofia, e também no site do Município.

O Senhor **Presidente** disse que já tinham decorrido duas horas de intenso e frutífero debate neste período de Antes da Ordem do Dia, com o tempo equilibrado entre os vereadores da maioria e da oposição, e que o município inscrito já tinha chegado, pelo que apenas teceria algumas rápidas considerações finais. Disse à Senhora Vereadora Regina Bento que o Regime Jurídico dos Transportes diz expressamente que a Autoridade Gestora pode ser operadora, no seu artigo 16.º: “*o serviço público de transportes de passageiros pode ser explorado diretamente pelas autoridades de transportes competentes, designadamente com recurso a meios próprios*”. Portanto, está na Lei, não estão a violar normativo algum, nem a pôr o financiamento dos SMTUC em risco, frisou, acrescentando que é precisamente para melhorar os indicadores de produtividade que querem mudar o modelo de gestão. O atraso das atas dos SMTUC é sintomático da necessidade de se fazer esta internalização, defendeu, corroborando as palavras da Senhora Ana Bastos e não percebendo como para uns a publicitação das atas é regra a cada 15 dias, e para os SMTUC tal não acontece. Com a internalização, as decisões sobre os SMTUC que tiverem de ser tomadas coletivamente virão à Câmara, os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhores Vereadores poderão escrutinar o que bem entenderem, e essas decisões serão devidamente publicitadas nas atas das reuniões do Executivo. Disse que gosta muito de saber o que se passa nos outros concelhos, de se manter informado sobre as políticas a vários níveis em vários locais, mas em Coimbra mandam os de Coimbra e não os de Braga, Viseu, Aveiro ou outros.

Em resposta ao pedido da Senhora Vereadora Carina Gomes, de acesso ao relatório da empresa de consultadoria, disse que naturalmente ele será disponibilizado a devido tempo, mas pode adiantar que já vai num Power Point de 471 slides. Quanto à questão de custos, disse que já respondeu na sua intervenção inicial.

Sobre a Feira do Livro, disse que respeita todas as opiniões, nomeadamente a do um livreiro que escreveu à Senhora Vereadora, mas respondeu com outra opinião, de um livreiro de Coimbra premiado, Bruno Paixão, que no dia 8 de julho escreveu um artigo de opinião no Diário “As Beiras”, bastante positivo e elogioso do modelo da feira.

Sobre a Feira Medieval, disse que esta não se realizou porque o Largo da Sé Velha está em obras, como é óbvio, e nem percebe porque é que alguém coloca esta questão.

Quanto à Mostra de Estátuas Vivas, agendada para agosto, foi suspensa por uma questão de gestão de recursos financeiros.

Regozijou-se uma vez mais pelo debate sério e rigoroso que estão a ter sobre a reestruturação da CMC, nomeadamente sobre a internalização dos SMTUC. Falou-se numa reestruturação em tempo record, mas recordou que quando o PS fez a sua reestruturação nem sequer foi convidado para nenhuma reunião e recebeu os respetivos documentos sem nenhuma justificação ou introdução.



ORDEM DO DIA

Nesta altura e por serem 17 horas o Senhor Presidente deu início ao período de intervenção do público.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XIV.1. Alexandre Miguel Areosa de Carvalho Antunes da Cunha – Easy Rest

O **Município**, enquanto gerente da empresa “*Easy Rest*”, com o nome comercial *Croissanteria Portuguesa*, localizada na Rua João das Regras, Santa Clara, informou que, perante a hipótese de esta ser deslocalizada para Lisboa, conseguiu que ficasse em Coimbra, até pela dinâmica que traz à Cidade. É uma empresa importante, já com contrato para o Brasil com 100 lojas e também para os Estados Unidos. Foi inaugurada em Coimbra em 20 de novembro de 2021, tendo solicitado à Câmara Municipal, no dia 04 de janeiro de 2022, a ampliação da esplanada, assim como uma passadeira para evitar atropelamentos e a deslocação do lado dos deficientes. A 3 de março de 2022 foi-lhe respondido que a tipologia do arruamento e as características do local não se coadunam com a formalização de passadeiras, sendo o atravessamento efetuado de forma livre e o lugar destinado aos deficientes, economicamente, não era viável, uma vez que estava ocupado a 100%, o que de facto, o município afirma que não se verifica. A sua esplanada está de acordo com a lei e gostaria de saber o que a Câmara Municipal pretende fazer, pois todos os dias está a perder faturação e, não era sua pretensão desloca a empresa para Lisboa, conforme lhe foi proposto pelos empresários que investiram na mesma.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** informou que a questão está em análise, sendo que corrobora a resposta já elaborada pelos serviços técnicos. É uma via meramente local e, qualquer regra técnica diz que, não há necessidade de passadeira porque as velocidades são baixas. Caso haja outro tipo de comportamentos, então terão de ser adotadas outro tipo de medidas, mas não justifica a marcação de uma passadeira. Relativamente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

à esplanada atualmente licenciada, é a possível, em frente ao estabelecimento, cumprindo as regras que estão regulamentadas. A ampliação, se fosse fácil já tinha sido aprovada. Tem um passeio que é pequeno e a única solução é passar para o outro lado e possivelmente é por isso que o munícipe está a solicitar a passadeira. No entanto, ao ampliar do lado oposto, os atravessamentos não são simples. Mesmo sendo uma via local, não deixa de haver algum risco, pois a frequência dos atravessamentos é completamente diferente de uma circulação pedonal normal, com a particularidade da existência de uma travessia pedonal semaforizada que vai de encontro ao espaço solicitado. Portanto, o que é possível licenciar, já foi licenciado – em frente do estabelecimento deixar uma faixa livre de 1,5m, que é o imposto pela lei geral. A circulação pedonal tem sempre de ser salvaguardada. Em relação à ampliação, não é uma solução fácil. Os técnicos têm-se empenhado em encontrar uma solução que respeite as necessidades de todos. O local para onde o munícipe está a solicitar a colocação ampliação da esplanada não é aceitável porque interfere diretamente com os circuitos de circulação pedonal associados à passadeira semaforizada, que lá se encontra.

O Senhor **Presidente** referiu que, colocado o problema, os serviços irão tentar resolvê-lo. O estabelecimento está localizado numa zona delicada. O Município, ao fazer a opção, legítima, e que é pretensão da Câmara Municipal que a mantenha, já tinha informação sobre os condicionamentos. Há várias questões envolvidas e estão a ser analisadas pelos serviços. Disse ainda que a questão apresentada democraticamente irá ter em breve uma resposta dos serviços.

Neste momento foi retomada a Ordem de Trabalhos e ausentaram-se os Senhores Vereadores Francisco Veiga e Carina Gomes

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho de 2022

Deliberação n.º 573/2022 (11/07/2022):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 27 de junho de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH – Processo Disciplinar n.º 01/SP/2022 – Envio Relatório Final

Tendo presente o Processo Disciplinar n.º 01/SP/2022, instruído com relatório final, datado de 1 de julho de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 213.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 05/07/2022, e do Senhor Presidente, de 06/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 574/2022 (11/07/2022):

- **Arquivar o Processo Disciplinar n.º 01/SP/2022, nos termos e com os fundamentos constantes do respetivo Relatório final, datado de 1 de julho de 2022.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta e por escrutínio secreto, com 6 votos a favor e 3 votos em branco.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura os Senhores Vereadores Francisco Veiga e Carina Gomes retomaram os trabalhos.

II.2. DRH-DGRH – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Tráfego Aeródromo) – Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito

A informação n.º 38418, de 02/06/2022, elaborada pelo Diretor e Gestor de Segurança do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, descreve a necessidade de reforçar os meios humanos afetos ao Aeródromo, de modo a cumprir os requisitos legais e regulamentares exigidos ao Município de Coimbra, na qualidade de entidade gestora daquela estrutura municipal, nomeadamente no que se refere à “normal operacionalização dos serviços do Aeródromo”, bem como para obtenção da certificação do AFIS-Serviço de Informação de Voo de Aeródromo, pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (processo em curso).

O Senhor **Presidente** referiu que a presente proposta surge no sentido de recuperar a certificação AFIS-Serviço de Informação de Voo de Aeródromo, pela ANAC, ao que a Senhora **Vereadora Ana Bastos** complementou, dizendo que é também por haver um elemento que se vai reformar.

Face ao exposto e com base na informação n.º 42496, de 20/06/2022, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 23/06/2022, e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 01/07/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 07/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 575/2022 (11/07/2022):

- **Aprovar, de acordo com o artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Tráfego Aeródromo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação dada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, e nos termos que a seguir se indicam:**
 1. **Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o recrutamento deverá abranger trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou sem vínculo de emprego público, atentos os princípios de racionalização, eficiência e eficácia, celeridade e aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade municipal.
 - 1.1. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da LTFP, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.
 2. **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **Prazo de validade:** Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).
4. **Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Técnico, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a € 709,46.
5. **Caracterização do Posto de Trabalho,** nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Exerce funções de operações de estação VHF de aeródromo; presta informação de aeródromo, nomeadamente pista em uso, condições de vento, meteorologia local, tráfego conhecido, tipo e posicionamento, facilidades de reabastecimento de combustível, informação para despacho, estacionamento de aeronaves, informações gerais sobre transportes em terra e alertas.
 - 5.1. **Competências dos Postos de Trabalho:** Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
6. **Requisitos de Admissão:**
 - 6.1. **Requisitos Gerais:** Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
 - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 6.2. **Requisitos habilitacionais:** 12.º Ano de Escolaridade.
 - 6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.
 - 6.3. **Requisitos profissionais:** Curso de formação de Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo (AITA).
 - 6.4. **Outros requisitos de recrutamento:** Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:
 - a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
 - b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
 - c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
 - d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.
 - 6.5. **Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite, para apresentação de candidaturas.**
 - 6.6. **Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7. **Forma e prazo de apresentação de candidaturas:**

7.1 As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na II Série do Diário da República e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas da seguinte forma:

- Em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma de Serviços Online do Município de Coimbra (<https://servicosonline.cm-coimbra.pt>), no separador Recursos Humanos/Recrutamento/Candidatura a Procedimento Concursal – Carreiras Gerais – nesta modalidade, o candidato deverá proceder ao seu registo individual na plataforma, com uma antecedência não inferior a 2 dias úteis;

7.2. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá indicar obrigatoriamente a referência do procedimento e ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito - Os candidatos possuidores de habilitações obtidas em país estrangeiro deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- b) Fotocópia de documento comprovativo da formação profissional exigida nos requisitos profissionais;
- c) Currículo profissional detalhado e atualizado, acompanhado dos documentos comprovativos da informação relevante para o concurso;
- d) No caso de trabalhadores em funções públicas, declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções;
- e) Os candidatos portadores de deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que possam exercer sem limitações funcionais, a atividade a que se candidata), devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

7.3. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a), b) e c) do item 7.2, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos conforme disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

7.4. Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (bem como da avaliação de desempenho, quando aplicável), desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas.

7.5. A não apresentação da declaração exigida na alínea d) do item 7.2., determinará a apreciação da candidatura como se tratando de candidato sem vínculo de emprego



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- público previamente constituído, salvo se se tratar de trabalhadores em exercício de funções no Município de Coimbra, os quais estão dispensados da sua apresentação.
- 7.6. A não apresentação dos elementos exigidos na alínea e) do item 7.2., determinará a apreciação da candidatura como se tratando de candidato não portador de deficiência.
 - 7.7. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.
 - 7.8. Quando se trate de candidatos colocados em situação de valorização profissional, cuja candidatura tenha sido apresentada oficiosamente pela entidade gestora da mobilidade, o Júri deverá conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos, nos termos previstos no n.º 10 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
 - 7.9. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
8. **Exclusão e notificação de candidatos:** De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas artigo 10.º do mesmo diploma, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. **As alegações a proferir poderão ser feitas em suporte eletrónico**, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma de Serviços Online do Município de Coimbra (<https://servicosonline.cm-coimbra.pt>), no separador Recursos Humanos/Recrutamento/Exercício do Direito de Participação de Interessados.
 9. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.
 10. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetidas a cada concorrente por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção.
 11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
 12. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
 13. **Proposta de composição e identificação do Júri:**
Presidente: - Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito;
Vogais Efetivos: - Eng.º Tiago Francisco Oliveira Cardoso, Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. António José Pires Ferreira, Diretor e Gestor de Segurança do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto;
Vogais Suplentes: - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos); - Dr. José Carlos Pimenta Santos Pimenta, Técnico Superior (Higiene e Segurança).
 14. **Gestor de Processo:** Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, a exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, para funções de secretariado e de colaboração com o Júri do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis.

15. **Métodos de Seleção:** Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.
16. Por razões de celeridade e de economia processual, tendo por base as necessidades funcionais dos serviços, considera-se inviável a aplicação dos métodos de seleção numa única fase à totalidade dos candidatos, pelo que, face ao carácter e natureza urgente do presente recrutamento, a utilização dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.
17. **Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 8 de julho de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 13.494.027,47€ (treze milhões quatrocentos e noventa e quatro mil vinte e sete euros e quarenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 7.767.480,91€ (sete milhões setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta euros e noventa e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.726.546,56 € (cinco milhões setecentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos).

Deliberação n.º 576/2022 (11/07/2022):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 12 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2022) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 44267, de 27/06/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 28/06/2022, e do Senhor Presidente, de 29/06/2022.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 577/2022 (11/07/2022):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 29/06/2022, que aprovou a 12.ª Alteração aos Documentos Previsionais de 2022, no valor total de 40.500,00 € de reforços e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro n.º 9/2019 – Aquisição de energia elétrica em média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE) – Liberação de caução

A Câmara Municipal, em reunião de 25/11/2019, adjudicou a consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 9/2019, à Galp Power, S.A. Para o efeito, a Galp Power, S.A, apresentou como caução um seguro caução com o n.º de apólice 100020874/200, emitida pela Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A, no valor 47.616,94€. O contrato vigorou no período compreendido entre 30/12/2019 e 29/12/2020. O gestor do contrato através de correio eletrónico enviado a 08/06/2022, informou que a prestação dos serviços contratados associados a este fornecimento de energia, foram cumpridos integralmente, propondo a liberação do seguro caução. O Código dos Contratos Públicos determina que o contraente público deve promover a liberação da caução no prazo de 30 dias após o cumprimento de todas as obrigações contratuais, nos contratos em que não haja a obrigação de corrigir defeitos (artigo 295.º, n.º 3).

Face ao exposto e com base na informação n.º 44779, de 28/06/2022, do Chefe da Divisão de Compras e Logística, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento Financeiro, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 29/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 578/2022 (11/07/2022):

- **Autorizar a liberação da caução constituída pelo seguro caução com o n.º de apólice 100020874/200, emitida pela Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A, que caucionou a aquisição de energia elétrica em média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE), na sequência da consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 9/2019, pela Galp Power, S.A.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social de Transportes

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 5944, de 06/07/2022, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, objeto de deliberação do Conselho de Administração dos referidos Serviços, de 07/07/2022, documentação registada nesta Câmara Municipal com o n.º 37127, em 07/07/2022, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento Financeiro, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 08/07/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 579/2022 (11/07/2022):

- **Autorizar a transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração – participação financeira no custo social dos transportes, do montante de 569.576,34€, correspondente a um duodécimo do subsídio à exploração, destinado à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DEEM-DEEE – Escola EB1 Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Provisória n.º 3

Em 26/04/2021, por deliberação da Câmara Municipal, foi aprovada a adjudicação da empreitada “Escola EB1 da Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação”, à empresa Lado Renovado Construções, Lda., pelo valor de 798.022,04 € (s/IVA incluído), com um prazo de execução de 365 dias, tendo o respetivo contrato sido celebrado em 24/05/2021. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse ser favorável à proposta apresentada, registando com satisfação a mais que provável conclusão dos trabalhos antes do início do novo ano letivo, tendo em conta que já estão a ser retirados os pré-fabricados instalados para uso temporário. Verifica-se, com este bom exemplo, que é possível cumprir prazos estabelecidos em obras públicas.

Assim e com base na informação n.º 43031, de 22/06/2022, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Escolares, ambos de 23/06/2022, e os despachos das Senhoras Vereadoras Ana Bastos, de 24/06/2022, e Ana Cortez Vaz, de 05/07/2022, e o despacho do Senhor Presidente, de 06/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 580/2022 (11/07/2022):

- **Aprovar a revisão de Preços Provisória n.º 3 no valor de 21.234,32€, + IVA, de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas em anexo à informação n.º 43031, de 22/06/2022, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DDSSA-DIAS – Cessação do protocolo do Centro Municipal de Integração Social (CMIS) e aprovação de um novo protocolo, entre o Município de Coimbra e as entidades que realizam a distribuição alimentar no doravante designado Centro de Reforço Solidário de Coimbra (CRESC)

O Centro Municipal de Integração Social (CMIS), funcionou num espaço arrendado pela Câmara Municipal de Coimbra, situado no Pátio da Inquisição, n.º 2 a 6, e gerido pelo CASA – Centro de Apoio ao Sem-Abrigo – Delegação de Coimbra, através de protocolo assinado, em 04/07/2017. Neste espaço funcionou até dia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

30/06/2022, o CMIS, o programa CLDS 4G – Movimentações e era também a sede do CASA - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo – Delegação de Coimbra, no qual, para além das atividades das entidades a operar no CMIS, se serviram diariamente refeições a pessoas em situação de sem-abrigo e em situação de pobreza e exclusão social. A mudança de instalações do Pátio da Inquisição resulta da denúncia do contrato por parte do arrendatário desse espaço e neste contexto foi necessário procurar um novo local para o serviço de distribuição alimentar, tendo sido encontrado na Rua Figueira da Foz, n.º 128. O Município de Coimbra celebrou um contrato de arrendamento, com o proprietário do espaço, por um valor mensal de 300€ poupando assim cerca de 1200€ ao erário público (valor do contrato do Pátio da Inquisição) e mantendo o serviço de distribuição de refeições em idênticos moldes.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse ser favorável à proposta apresentada, no entanto, ressaltou o seguinte: - em primeiro lugar, sendo apresentados os resultados quanto ao número de refeições servidas no Centro Municipal de Integração Social, o que saudou, não são apresentados resultados do CLDS 4G que tem mais dois anos de intervenção e apenas mais oito meses de ação, quer quanto ao eixo de intervenção 1 – emprego; formação e qualificação, o que foi ou não feito quanto a cada um destes itens, quer quanto ao Eixo 2 -intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil. Além do número de intervenções que não estão discriminadas, não foi feita a caracterização familiar, segundo a estrutura dinâmica familiar, a relação conjugal e a relação parental, que permita detetar e prevenir pobreza infantil, conforme está protocolado. Em segundo lugar, no novo protocolo, na clausula 11.ª refere “1. *A Câmara Municipal de Coimbra reserva-se no direito de, a qualquer momento, cessar o presente protocolo em caso de necessidade de devolver o imóvel ao seu arrendatário*”, não sendo aditada qualquer alternativa que dê continuidade ao apoio alimentar das pessoas em situação de sem abrigo, pobreza e exclusão social, caso esta situação necessite de ser aplicada. Isso é preocupante e julga que isso deveria estar salvaguardado para que houvesse essa continuidade. Ainda no novo protocolo, havendo uma abundante informação quanto à proteção de dados, o que saúda, não há qualquer especificação quanto a mecanismos de avaliação e controlo da qualidade alimentar e nutricional das refeições servidas, o que lhe parece errado. Não perfilha a tese de uma líder de uma organização de caridade que diz que não é possível comer carne todos os dias em função do seu custo. Disse pautar-se pela higiene alimentar, pela dieta mediterrânica e sucedâneos e pelo estilo de vida saudável quanto à alimentação.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** agradeceu as sugestões dadas pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço. Disse que o CLDS, como entidade gestora é o CASA e, muitas vezes, é esquecido que o CMIS foi espaço do DLDS. Irá solicitar essa documentação aos serviços e espera trazê-la para a próxima reunião da Câmara Municipal, para conhecimento. Efetivamente foi também um investimento por parte da Câmara Municipal. Em relação à clausula 11.ª, informou que é apenas uma forma de o Município se precaver, pois é óbvio que não vão acabar com esta resposta. O proprietário denunciou o contrato de arrendamento, mas é da opinião geral que esta resposta social faz falta. Em relação à qualidade alimentar e nutricional, referiu que num mundo ideal seria extraordinário, mas grande parte das instituições que lá vão a nível de voluntariado, vão com doações que lhe são feitas e são para suprir as necessidades do imediato.

O Senhor **Presidente** em relação à clausula de cessação explicou que a Câmara Municipal de Coimbra não deixa de cumprir a sua obrigação e isso, sendo óbvio, não tem de constar do protocolo. O Protocolo é para a utilização daquele espaço e, se porventura algum dia tiver que terminar, a Câmara Municipal arranjará novo espaço atempadamente para não interromper o reforço social aos mais necessitados.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 46315, de 05/07/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi emitido o seguinte parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, na mesma data:

“Necessitando continuar a dar uma maior dignidade à distribuição alimentar às pessoas em situação de sem-abrigo, de pobreza e exclusão social, valorizando o trabalho em rede, evitando a duplicação de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

respostas e indo ao encontro às necessidades destas pessoas, sou de Parecer Favorável à Proposta apresentada de Cessação do protocolo do Centro Municipal de Integração Social (CMIS) e aprovação de um novo protocolo, entre o Município de Coimbra e as entidades que realizam a distribuição alimentar no doravante designado Centro de Reforço Solidário de Coimbra (CRESC). À consideração superior da Senhora Vereadora Dra. Ana Cortez Vaz.”

A mesma informação obteve, ainda, os despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 05/07/2022, e do Senhor Presidente, de 07/07/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 581/2022 (11/07/2022):

- **Aprovar a cessação do protocolo com o CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo – Delegação de Coimbra, para implementação do Centro Municipal de Integração Social (CMIS) – assinado a 04 de julho de 2017;**
- **Aprovar um novo protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, entre o Município de Coimbra e as entidades que realizam a distribuição alimentar: O CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo – Delegação de Coimbra; Associação Integrar; Associação Nacional de Apoio a Jovens (ANAJOVEM); Associação Todos Pelos Outros; Associação “O Ninho da Mariazinha”; Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra; “Cultural” – Associação de Apoio Social e Desenvolvimento das Casas Novas, com a designação de Centro de Reforço Solidário de Coimbra (CRESC), mantendo a distribuição alimentar feita até aqui, nos mesmos dias e com as mesmas instituições responsáveis, a pessoas em situação de sem-abrigo e em situação de pobreza e exclusão social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DAG-DLFA – Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2022 | Colaboração das Unidades Orgânicas – Ratificação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 45067, de 29/06/2022, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, ambos de 05/07/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 582/2022 (11/07/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 30/06/2022, proposto através da informação (registo interno n.º 45067, de 29/06/2022), da DLFA, que por sua vez assentou na informação n.º 44452, de 28/06/2022, da DCPT, que reconheceu o relevante e manifesto interesse público, nomeadamente, que “...a Câmara Municipal de Coimbra volta a apostar em 2022 num evento de referência capaz de gerar valor cultural à cidade – Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel.”, ao abrigo, respetivamente, da competência da Câmara Municipal, prevista no artigo 35.º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, Publicidade e Propaganda, Regulamento n.º 854/2021, de 13 de setembro,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

bem como da competência prevista nas disposições conjugadas do n.º 9, do artigo 36.º, com o n.º 1 do artigo 49.º, todas do Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária, Regulamento n.º 515/2015, de 6 de agosto e, em consequência, aprovou:

- a) A suspensão das licenças de ocupação do espaço público, nos dias, horas e locais já referidos, devendo o mobiliário ser removido durante o prazo estipulado, nos termos do n.º 2, do artigo 83.º do mesmo diploma legal;
- b) A proibição do exercício desta atividade, incluindo a venda ambulante de balões, castanhas, pipocas, algodão doce e atividades similares, bem como de artigos produzidos por artistas;
- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 05/07/2022, proposto através da informação registo interno n.º 44452, de 28/06/2022, que aprovou a disponibilização de autocarros dos SMTUC para o transporte de cada uma das 3 Bandas Filarmónicas "residentes" no concelho de Coimbra - Taveiro, Ceira e Torre de Vilela - quer para a Procissão da Penitência do dia 7, quer para a Procissão Solene de Domingo dia 10, com isenção de taxas no valor total apurado pelos SMTUC, de 561,20€, ao abrigo o n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (RGTPM), tendo em conta a proposta apresentada pela Divisão de Cultura e Promoção Turística (DCPT), que considera o evento "Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2022" de relevante e manifesto interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAG-DLFA – Festival de Folclore no âmbito das Comemorações do 84.º Aniversário do Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Licença de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, Licença de Recinto Improvisado, Licença Especial de Ruído e Licença de Ocupação de Espaço Público – Dia 16 de julho de 2022

O Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra, solicitou, através dos registos n.ºs 29089, 29090 e 29092/2022, de 24 de maio, e 30332/2022, de 31 de maio, Licença de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, Licença de Recinto Improvisado, Licença Especial de Ruído e Licença de Ocupação de Espaço Público, para a realização de Festival de Folclore no âmbito das Comemorações do seu 84.º aniversário, a ter lugar no Terreiro da Erva, no dia 16 de julho de 2022, no período das 20h00m às 24h00m. Ainda, através dos requerimentos com os registos n.ºs 27339, 27344/2022, de 16 de maio, solicitou isenção de pagamento de taxas, e os seguintes apoios: Palco de madeira habitualmente usado em eventos do género; 120 cadeiras plásticas; "Ponto de luz" (energia elétrica) para iluminar o palco (incluindo a instalação do respetivo foco de iluminação) e dar energia ao sistema de captação e difusão do som a ser instalado no mesmo.

Face ao exposto e com base na informação n.º 45145, de 29/06/2022, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, todos de 30/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 583/2022 (11/07/2022):

- **Apoiar o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra na realização de Festival de Folclore, no âmbito das Comemorações do seu 84.º aniversário, a ter lugar no Terreiro da Erva, no dia 16 de julho de 2022, no período das 20h00m às 24h00, disponibilizando energia elétrica e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concedendo a isenção do pagamento de taxas no montante total 648,75€, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugada com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura e Promoção Turística que mereceu a aprovação do Senhor Diretor do Departamento de Cultura e Turismo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DAG-DLFA – Associação O Teatrão – Espetáculo "De Portas Abertas II" – dias 2, 3 e 4 de julho de 2022 – Ratificação

A Associação O Teatrão, com sede na Oficina Municipal do Teatro, Rua Pedro Nunes, requereu através dos requerimentos com os números 30062, de 30 de maio, 30792 e 30793, de 1 de junho, a Licença para o Exercício da Atividade de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, a Licença Especial de Ruído e a isenção de pagamento de taxas, todos no âmbito da realização do espetáculo denominado “De Portas Abertas II” a ter lugar no Vale da Arregaça nos dias 2, 3 e 4 de julho.

Face ao exposto e com base na informação n.º 44924, de 29/06/2022, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 30/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 584/2022 (11/07/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30/06/2022 que, ao abrigo da competência própria prevista no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, isentou a Associação O Teatrão do pagamento de taxas no valor de 251,25€, considerando-se fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura e Promoção Turística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DEDJ-DE – Protocolo de Parceria entre o Município de Coimbra e a Escola Secundária Avelar Brotero para instalação de Centros Tecnológicos Especializados

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e de acordo com o Despacho n.º 3470-B/2022 (2.ª série), de 22 de março, o Ministério da Educação está a promover a instalação de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE) – 14 dos quais na Região de Coimbra – em escolas que detenham capacidade para ministrar formações em domínios de grande intensidade tecnológica, e que possam, assim, responder aos seguintes objetivos: reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos de ensino; reforçar a atratividade das formações; modernizar a oferta formativa, e aumentar o número de diplomados em áreas de trabalho emergentes.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que o PS é favorável a este protocolo. Aproveitou a oportunidade para lembrar que esta é uma candidatura PRR e várias têm sido as linhas e os avisos abertos nestas matérias, e para solicitar ao Senhor Presidente que, na próxima reunião, apresentasse as candidaturas que o Município foi lançando às diferentes linhas que foram sendo abertas, inclusivamente parcerias e cartas de conforto que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

também tiveram noutro tipo de avisos que são dirigidas a outras instituições porque, de facto, este é um programa que tem de ser aproveitado pelo Município. Esta oportunidade não voltará a surgir, quer para a transição ambiental, quer para a transição digital e, portanto, é uma grande responsabilidade da Cidade e do Concelho e, em específico da Câmara Municipal, no aproveitamento destes fundos.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** constatou que não existe uma única referência ao enquadramento legal quer na proposta, quer no protocolo apresentados. É a favor da aprovação deste assunto, no entanto, gostaria de saber ao abrigo de que legislação é aprovada esta colaboração.

O Senhor **Presidente** respondeu que é ao abrigo da legislação, nomeadamente, da Lei n.º 75/2013. No entanto a Senhora Vereadora Carina Gomes pode votar contra, disse.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes**, não ficou satisfeita com a resposta, considerando até uma resposta inadequada para se dar a uma Vereadora da Câmara Municipal. Disse que informou que nem a proposta nem o protocolo tem enquadramento legal e a resposta que o Senhor Presidente tem para lhe dar é que está na lei e que pode votar contra. Perguntou se considera essa resposta digna de um Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para alguém que o está a avisar que a proposta não tem enquadramento legal.

O Senhor **Presidente** respondeu que o processo está devidamente instruído pelos serviços.

Neste momento a Senhora Vereadora Carina Gomes ausentou-se, por discordar da resposta dada pelo Senhor Presidente.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que isto não vai ter qualquer custo para o Município e que é apenas um apoio à Escola Secundária Avelar Brotero para a sua candidatura ao Centro Tecnológico Especializado. Portanto, não irá existir qualquer envolvimento financeiro por parte da Câmara Municipal, sendo apenas uma parceria de apoio.

O Senhor **Presidente** sugeriu que fosse acrescentado na proposta de deliberação que a decisão será tomada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que quando se levantam estas questões de enquadramento legal é para a salvaguarda de todos. Pensa que não custa nada que as informações e os protocolos venham devidamente fundamentados na lei. Claro que o Senhor Presidente vai extinguir o Departamento Jurídico na nova estrutura da Câmara Municipal e, portanto, percebe-se a relevância que dá às questões jurídicas, no entanto, todas as decisões tomadas pelo Executivo têm relevância e impacto jurídico e podem trazer responsabilidade criminal e financeira para cada um. Isto é um alerta para o bem de todos.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que praticamente todos os avisos do PRR têm contacto com parcerias com os Municípios. Portanto, bastaria uma carta de apoio por parte do Município numa fase que é de candidatura e, posteriormente, quando estivesse aprovada, seria estabelecido o protocolo com todo o enquadramento legal e jurídico. Assim, ficaria o problema resolvido e, portanto, esta é uma não questão.

O Senhor **Presidente** referiu que se houvesse algum problema jurídico ou de responsabilidade, os serviços teriam chamado a atenção para essa matéria.

Face ao exposto e com base na informação n.º 44735, de 28/06/2022, da Divisão de Educação, sobre a qual recaíram pareceres do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 01/07/2022, e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 05/07/2022, e do Senhor Presidente, de 06/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 585/2022 (11/07/2022):

- **Aprovar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Parceria entre o Município de Coimbra e a Escola Secundária Avelar Brotero para instalação de Centros Tecnológicos Especializados, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Vereadora Carina Gomes retomou os trabalhos.

VII.5. DCT-DCPT – Prémio Estação Imagem Coimbra 2022 – Proposta de concessão de apoio pontual

Fundada em 2007, a Estação Imagem é uma associação cultural sem fins lucrativos, com o objetivo de estudar, debater e divulgar todos os aspetos ligados à imagem, com particular incidência no fotojornalismo. É a única entidade na Península Ibérica a organizar anualmente um Prémio internacional de fotojornalismo, cujo objetivo é promover fundamentalmente a reportagem fotográfica. O Prémio Estação Imagem está aberto à participação dos fotojornalistas portugueses, dos PALOP e da Galiza, bem como aos estrangeiros aí residentes. Desde a sua primeira edição, em 2010, que a adesão da quase totalidade da classe profissional confere a este Prémio uma extraordinária visibilidade nos órgãos de comunicação social que valorizam e divulgam os trabalhos premiados.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que teve receio de que este evento tivesse sido cancelado, uma vez que costumava realizar-se em abril e foi um evento trazido para Coimbra pelo PS. Deu os parabéns à Câmara Municipal de Coimbra por manter este evento, que é, de facto, de relevância internacional, trazendo a Coimbra fotojornalistas de todo o mundo.

Face ao exposto e com base na informação n.º 45995, de 01/07/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 05/07/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 06/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 586/2022 (11/07/2022):

- **Atribuir um apoio financeiro pontual à Estação Imagem - Associação Cultural, no montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros), para a realização, em coorganização com o Município de Coimbra, do Prémio Estação Imagem Coimbra 2022, mediante a celebração de um protocolo de apoio financeiro municipal entre o Município de Coimbra e a Estação Imagem – Associação Cultural, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.6. DCT-DCSF – Apresentação da V edição do Festival Correntes de um só Rio – Encontro da Canção, do Fado, das Guitarras e das Músicas de Coimbra 2022 e fixação de preços especiais de bilhetes

Considerando a relevância da realização da V edição do Festival Correntes de um só Rio, no período compreendido entre os dias 30 de setembro e 09 de outubro de 2022, foi elaborada a informação n.º 45663, de 30/06/2022, do Chefe da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, que mereceu a concordância do Chefe da Divisão de Cultura e Promoção Turística e co programador para o Convento São Francisco (CSF), e parecer do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 01/07/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 07/07/2022.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse não ter nada contra a fixação dos preços, elogiando a realização de mais uma edição do Festival Correntes de um Só Rio, que teve início como a resposta a uma aposta muito estratégica e muito focada do PS, na promoção e divulgação do fado e da Canção de Coimbra.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** congratulou-se com esta edição, no sentido de que também apreciou cuidadosamente o programa deste festival, que considera meritório para a Cidade de Coimbra, para todos os cidadãos e para aqueles que têm memória e história.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 587/2022 (11/07/2022):

- **Aprovar, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes preços para os espetáculos que constituem a programação da V edição do Festival Correntes de um só Rio - Encontro da Canção, do Fado, das Guitarras e das Músicas de Coimbra 2022:**
 - **PAULO SOARES COM ORQUESTRA**
 - 30 setembro | 21h30
 - Grande auditório
 - Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
 - Bilhete geral: € 8
 - Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas; desempregados; profissionais de artes performativas e de música: € 6
 - 2.ª Plateia e Balcão
 - Bilhete geral: € 6
 - Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas; desempregados; profissionais de artes performativas e de música: € 4
 - **GUITARRA COM OS DEDOS EM GARRA!**
 - Simão Mota
 - 01 de outubro // Dia Mundial da Música | 18h00
 - Café-Concerto Coimbra
 - Entrada Livre
 - **(en)CANTO às ILHAS DE BRUMA || SERENATA PATRIMÓNIO(S)**
 - Associação Cultural de Amigos de Santo Amaro do Pico
 - 01 de outubro | Dia Mundial da Música | 22h00
 - Praça do Comércio - Igreja de Santiago
 - Entrada Livre
 - **COIMBRA DAS CANÇÕES**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coro Misto da Universidade de Coimbra

02 de outubro | 18h00

Grande auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: € 8

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas; desempregados; profissionais de artes performativas e de música: € 6

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: € 6

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas; desempregados; profissionais de artes performativas e de música: € 4

- **OLÁ MUNDO, DAQUI COIMBRA**

Pinhal Cultural - Associação Cultural

03 de outubro | 19h00

Sala D. Afonso Henriques

Bilhete geral: € 5

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas; desempregados; profissionais de artes performativas e de música: € 3

- **O RAPAZ DO BAIRRO**

Espetáculo de Homenagem a Rui Pato

04 de outubro | 21h30

Grande auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: € 8

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas; desempregados; profissionais de artes performativas e de música: € 6

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: € 6

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas; desempregados; profissionais de artes performativas e de música: € 4

- **ENCONTRO(S) COM A OBRA DE LUIZ GOEZ - CONFERÊNCIA**

05 de outubro | 15h30

Foyer do Grande auditório

Entrada Livre

- **LUIZ GOES EM PIANO DE FUNDO**

Fado no povo

05 de outubro | 19h00

Sala D. Afonso Henriques

Bilhete geral: € 5

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas; desempregados; profissionais de artes performativas e de música: € 3

- **ARRANCADO AO ESQUECIMENTO**

MUS.MUS.CBR – Associação Cultural Museu da Música de Coimbra

06 de outubro | 19h00

Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: € 8

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas; desempregados; profissionais de artes performativas e de música: € 6



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 2.^a Plateia e Balcão
Bilhete geral: € 6
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas; desempregados; profissionais de artes performativas e de música: € 4
- **DE CHOPIN ATÉ À LAPA**
07 de outubro | 21h30
Sala D. Afonso Henriques
Bilhete geral: € 5
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas; desempregados; profissionais de artes performativas e de música: € 3
- **ENCONTRO COM ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA | TERTÚLIA**
08 de outubro | 15h30
Foyer do Grande Auditório
Entrada Livre
- **AS FLORES DE ABRIL - MEMORIAL ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA**
Tuna Académica da Universidade de Coimbra
08 de outubro | 21h30
Grande auditório
Cadeiras de Orquestra e 1.^a Plateia
Bilhete geral: € 8
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas; desempregados; profissionais de artes performativas e de música: € 6
- 2.^a Plateia e Balcão
Bilhete geral: € 6
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas; desempregados; profissionais de artes performativas e de música: € 4
- **MUSICALMENTE – Concertos para Bebés**
ESPECIAL CORRENTES COM A PARTICIPAÇÃO DE NUNO GAMBOIAS (GUITARRA)
09 de outubro | 10h00 e 11h30
Palco do grande auditório
Bilhete Família: € 10 (2 adultos + 1 bebé ou 1 adulto + 1 bebé)
Geral: € 4
- **O ASSOBIADOR DE CAMINHOS**
Cooperativa Bonifrates
09 de outubro | 2 apresentações – horários a definir
Black Box
Bilhete geral: € 5
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas; desempregados; profissionais de artes performativas e de música: € 3
- **EXPOSIÇÃO – ARRANCADO AO ESQUECIMENTO**
MUS.MUS.CBR- Associação Cultural Museu da Música de Coimbra
De 30 de setembro a 30 outubro (a confirmar) | quarta a segunda das 15h00 às 20h00
Antiga Sala do Capítulo ou Project Room
Entrada Gratuita

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador José Dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.7. DCT-DCSF – XII Congresso da Associação Portuguesa de Sociologia (APS) – 04 de abril 2023 – Pedido de colaboração na organização de evento no Convento São Francisco

A 17 de março deu entrada o documento de correio eletrónico registado em MGD sob n.º 15401, remetido pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, a solicitar a colaboração institucional da Câmara Municipal de Coimbra para a realização do XII Congresso da Associação Portuguesa de Sociologia (APS), a decorrer entre os dias 4 e 6 de abril 2023.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** considera, tal como expresso na proposta, que é uma iniciativa de relevante interesse municipal e, portanto, é favorável à proposta apresentada. No entanto, gostaria de saber se existem iniciativas que não têm relevante interesse municipal e, portanto, não beneficiam da utilização dos equipamentos municipais do Convento São Francisco e da isenção do pagamento de taxas de utilização de espaços do Convento. Isto porque, por curiosidade foi analisar o programa do 11.º Congresso da mesma associação, onde verificou que o preço individual chegou a atingir 290,00€, o que dá alguma ideia que possa confundir-se um sentido lucrativo com um sentido de apenas expressão científica na área da sociologia. A sua questão é também se existe alguma influência dos preços de inscrição dos participantes nos eventos que obviamente geram receitas e têm despesas a suportar, quanto ao critério de isenção de taxas e utilização de equipamentos.

O Senhor **Presidente** respondeu que não avalia os dossiers individualmente, os serviços fazem as suas propostas de acordo com o regulamento e, posteriormente são trazidas a esta Câmara Municipal. Há atividades que pagam os custos integrais e outros não, dependendo da avaliação, da atividade e do seu enquadramento regulamentar.

Face ao exposto e com base na informação n.º 46017, de 02/07/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 03/07/2022, e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 05/07/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 07/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 588/2022 (11/07/2022):

- **Isentar a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra do pagamento de taxas de utilização do equipamento municipal Convento São Francisco, no dia 4 de abril de 2023, que ascenderiam a 7 975,18 € (acrescido de IVA à taxa em vigor), nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Tabela de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021 (RGTPM), para realização do XII Congresso da Associação Portuguesa de Sociologia (APS).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador José Dias retomou os trabalhos.

VII.8. GAP – Adenda ao Protocolo de Parceria entre os Municípios de Condeixa-a-Nova, de Coimbra e de Penela no âmbito projeto “Marcos Históricos – Romanização” – Ratificação

O Protocolo de Parceria tem por objeto a realização de um Projeto de Programação Cultural em Rede intitulado “Marcos Históricos – Romanização”, que visa promover a dinamização, promoção e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística.

Assim, foi apresentada a Adenda ao Protocolo de Parceria entre os Municípios de Condeixa-a-Nova, de Coimbra e de Penela no âmbito projeto “Marcos Históricos – Romanização”, sobre a qual foi exarado o seguinte despacho pelo Senhor Vereador Francisco Veiga, em 05/07/2022:

“Remete-se à consideração do Senhor Presidente, para ser levada à próxima reunião de Câmara do Executivo Municipal, a proposta de ratificação da adenda ao Protocolo de Parceria celebrado entre os Municípios de Condeixa-a-Nova, Coimbra e Penela, no âmbito do projeto “Marcos Históricos - Romanização”.”

A mesma informação obteve, ainda, o despacho do Senhor Presidente, de 06/07/2022.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Francisco Veiga** proferiu a seguinte intervenção:

“O projeto de programação cultural em rede “Marcos Históricos: Romanização “encontra-se alicerçado na envolvente patrimonial, histórica e cultural associada à romanização nos concelhos de Condeixa-a-Nova, Coimbra e Penela, como uma âncora diferenciadora e competitiva do território. Este projeto, liderado pelo Município de Condeixa-a-Nova, em parceria com os Municípios de Coimbra e de Penela, visa, através de uma programação cultural consolidada e estruturada em rede, proporcionar às comunidades locais e aos visitantes do território a oportunidade de contactar com a história da romanização na Região Centro, e de usufruir de espaços únicos, com elevado valor patrimonial e cultural, de forma integrada e inclusiva, como as Ruínas de Conímbriga, o Criptopórtico da cidade de Aeminium ou a Villa Romana do Rabaçal, promovendo o seu acesso universal.

No âmbito da candidatura, o projeto estava previsto decorrer entre outubro de 2020 e dezembro de 2021, no entanto, devido à pandemia, bem como ao facto de a candidatura apenas ter sido aprovada em dezembro de 2020, foi necessário proceder à recalendarização das ações, daí a necessidade desta adenda ao protocolo de parceria.

Em Coimbra a ação 1 (Visitas dramatizadas ao Criptopórtico romano de Aeminium – com o projeto “Viajantes do Tempo” produzido pela companhia de teatro - O Teatrão) e ação 2 (Percurso temáticos sobre a cidade de Aeminium – com o projeto “Cantos das Pedras” produzido pela companhia de teatro O Teatrão) decorreram em abril e maio de 2022”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 589/2022 (11/07/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 06/07/2022, que aprovou a adenda ao Protocolo de Parceria entre os Municípios de Condeixa-a-Nova, de Coimbra e de Penela no âmbito projeto “Marcos Históricos – Romanização”, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DEDJ-DDJ – FIG World CUP Trampoline Competition – Coimbra Gym Fest 2022 – 19 a 27 de junho de 2022 – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Federação de Ginástica de Portugal, a Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra e o Município de Coimbra organizaram, em Coimbra, entre 19 e 27 de junho, o FIG World CUP Trampoline Competition - Coimbra Gym Fest, etapa do circuito de Taças do Mundo de Trampolins.

Face ao exposto e com base na informação n.º 43280, de 23/06/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos de 23/06/2022, e o seguinte despacho do Senhor Presidente, de 24/06/2022:

“Aprovado. À próxima reunião do Executivo Municipal para ratificação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os serviços devem ser informados da necessidade de preparação atempada dos processos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 590/2022 (11/07/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 24/06/2022, que aprovou a atribuição de apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), referente ao apoio financeiro na organização do FIG World CUP Trampoline Competition, Coimbra Gym Fest, à Associação Académica de Coimbra, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e que se encontra titulado pelo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 11/2022, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Carlos Lopes retomou os trabalhos.

VIII.2. DEDJ-DDJ – Proposta de apoio à Associação Desportiva 4 Estações para organização da Corrida 1.ª Milha Urbana de Coimbra e Campeonato Nacional de Veteranos – Ratificação

A Associação Desportiva 4 Estações, veio a coberto do RT n.º 223882/2022, de 05 de maio, solicitar apoio para organizar a Corrida 1.ª Milha Urbana de Coimbra e Campeonato Nacional de Veteranos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 43873, de 24/06/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes e o seguinte despacho do Senhor Presidente, todos de 24/06/2022:

“Aprovado. À reunião do Executivo para ratificação. Temos de diminuir os processos para ratificação, com as devidas consequências.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 591/2022 (11/07/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 24/06/2022, que aprovou a atribuição de participação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Desportiva 4**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estações, no âmbito da 1.ª Milha Urbana de Coimbra e Campeonato Nacional de Veteranos, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e que se encontra titulado pelo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 12/2022, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DCT-DBAH – Proposta para deliberar na reunião da Câmara Municipal para concessão de apoio, em 2022, ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge para fazer face às despesas de funcionamento da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge

Através do despacho n.º 572, de 14/04/2000, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra foi aprovada a constituição da Rede Municipal de Leitura, de acordo com o Plano Diretor Municipal de 1993, que propunha a instalação de nove postos fixos de leitura em espaços escolhidos em colaboração com as respetivas Juntas de Freguesia.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que os vereadores do PS são favoráveis à concessão deste apoio ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge, por coerência, pois destina-se à Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge, que é pública e funciona nas instalações do Centro. Considera que se trata de um louvável projeto específico de literacia e educação e não apenas o mero funcionamento administrativo imputável às organizações da sociedade civil, gerado por elas e da sua responsabilidade, independentemente de quaisquer análises que tenham sido feitas no passado.

Face ao exposto e com base na informação n.º 42972, de 22/06/2022, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 06/07/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 07/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 592/2022 (11/07/2022):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros) ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge para fazer face às despesas de funcionamento (água, luz e limpeza), do ano de 2022 da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DEDJ-DDJ – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro para a realização do 8.º Torneio Internacional de Masters “Cidade de Coimbra”

O Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra (CLUVE) e o Município de Coimbra, organizam, na Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, no dia 16 de julho, o 8.º Torneio Internacional Atletismo Master “Cidade de Coimbra”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, e com base na informação n.º 45309, de 30/06/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 01/07/2022, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 01/07/2022, e do Senhor Presidente, de 07/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 593/2022 (11/07/2022):

- **Aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra, referente ao apoio financeiro à organização do 8.º Torneio Internacional de Atletismo Master “Cidade de Coimbra” e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 15/2022, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DJ-GC – Adenda ao Contrato de Empreitada - Reconstrução e Construção de Edifício “Casa das Talhas” – Rua Fernandes Tomás, n.º 58 a 66

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 46255, de 05/07/2022, do Gabinete de Contratos, sobre a qual recaiu o parecer da Diretora do Departamento Jurídico, de 06/07/2022, assim como despacho do Senhor Presidente, de 07/07/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 594/2022 (11/07/2022):

- **Aprovar a minuta de adenda ao contrato de empreitada - Reconstrução e Construção de Edifício “Casa das Talhas” - Rua Fernandes Tomás, n.º 58 a 66, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DF-GAI – Proposta de atribuição de apoio financeiro à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) para o ano 2022

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) através do requerimento Registo n.º 21115/2022, de 12 de abril, vem solicitar apoio financeiro à Câmara Municipal de Coimbra para a realização de atividades, ao longo do ano 2022.

Face ao exposto e com base na informação n.º 46407, de 06/07/2022, do Gabinete de Apoio ao Investidor, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 07/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 595/2022 (11/07/2022):

- **Atribuir uma comparticipação financeira, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no montante de 50.000,00€, à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), para a prossecução das suas**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

normais atribuições em 2022, nomeadamente, na realização das iniciativas constantes no Protocolo de Colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DEPMT-DIEP – Empreitada: “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Revisão de preços provisória

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. Apesar de ainda só terem sido publicados em Diário da República os índices definitivos de revisão de preços até março de 2022, a empresa Alberto Couto Alves, S.A. apresentou a 3.ª Revisão de Preços Provisória da empreitada.

Assim, foi elaborada a informação n.º 45952, de 01/07/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, ambos de 05/07/2022, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 06/07/2022:

“À consideração do Senhor Presidente para deliberação da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a revisão de preços Provisória n.º 3 da empreitada “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra”, no valor de 215.668,60 € (IVA incluído), nos termos propostos.”

A mesma informação obteve, ainda, o despacho do Senhor Presidente, de 07/07/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 596/2022 (11/07/2022):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 3 no valor de 215.668,60€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação da DIEP, supra identificada, e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça” – Revisão de preços provisória

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. Apesar de ainda só terem sido publicados em Diário da República os índices definitivos de revisão de preços até março de 2022, a pedido da empresa adjudicatária foi efetuado o cálculo provisório n.º 4 da Revisão de Preços da empreitada citada em epígrafe.

Face ao exposto e com base na informação n.º 45635, de 30/06/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 02/07/2022, e do Diretor do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 03/07/2022, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/07/2022:

“À consideração do Senhor Presidente para submissão a deliberação da Câmara Municipal. Aprovação da Revisão de Preços Provisória n.º 4 no valor de 15.173,47€ (c/ IVA incluído) de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas em anexo.”

A mesma informação obteve, ainda, o despacho do Senhor Presidente, de 06/07/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 597/2022 (11/07/2022):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 4 no valor de 15.173,47€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação da DIEP, supra identificada, e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” – Revisão de preços provisória

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. Apesar de ainda só terem sido publicados em Diário da República os índices definitivos de revisão de preços até março de 2022, a pedido da empresa adjudicatária foi efetuado o cálculo provisório n.º 4 da Revisão de Preços da empreitada citada em epígrafe.

Assim, foi elaborada a informação n.º 45601, de 30/06/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, ambos de 05/07/2022, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 06/07/2022:

“À consideração do Senhor Presidente para submissão a deliberação da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a revisão de preços Provisória n.º 4 da empreitada “Caminhos Pedonais de Cruz de Celas Baixa/Arregaça e Loios: Lote 2 Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria”, no valor de 22.662,10 € (IVA incluído), nos termos propostos.”

A mesma informação obteve, ainda, o despacho do Senhor Presidente, de 07/07/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 598/2022 (11/07/2022):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 4 no valor de 22.662,10€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação da DIEP, supra identificada, e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.6. DEPMT-DIEP – Empreitada de obra pública de “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel (PEDU)” – Homologação do auto de posse administrativa da obra, execução de caucões e aplicação de sanções

Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 07/03/2022, foi deliberada a resolução sancionatória do contrato da empreitada de “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel (PEDU)”, a posse administrativa da obra no dia 07/04/2022, pelas 10h00, a execução integral da caução prestada inicialmente e dos respetivos reforços de caução retidos nos autos de medição mensal, assim como informar o Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), e a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24582, de 11/04/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 02/07/2022, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 03/07/2022, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/07/2022:

“À consideração do Senhor Presidente para submissão a deliberação da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser aplicada a sanção contratual por incumprimento do contrato, no que concerne a atraso na conclusão da obra por facto imputável ao empreiteiro, no valor pecuniário de 191.563,25€, assim como a execução integral da caução inicial, no valor de 49.898,85€ e dos respetivos reforços de caução retidos nos autos de medição mensal n.º 1 a n.º 20, no valor de 17.803,41€, nos termos propostos na presente informação técnica e correspondentes pareceres.”

A mesma informação obteve, ainda, o despacho do Senhor Presidente, de 07/07/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 599/2022 (11/07/2022):

- **Homologar o auto de posse administrativa da empreitada, por incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao cocontratante;**
- **Proceder à execução integral da caução de € 49.898,85, prestada pelo BCP, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 333.º do CCP;**
- **Aplicar as sanções pecuniárias previstas no n.º 2 do artigo 329.º do CCP, conforme proposta da informação da DIEP, supra identificada, e da informação registo n.º 64453, de 15/12/2021, uma vez que se trata de uma possibilidade e não um dever;**
- **Notificar o empreiteiro em sede de audiência prévia sobre a intenção de aplicação de sanção contratual, no valor pecuniário de 191.563,25 €;**
- **Indeferir a petição da Toelta, S.A., relativamente à substituição da caução por equivalente quantia pecuniária (previamente deduzida do valor resultante da revisão do preço da empreitada) e pelo pagamento da quantia remanescente em 6 prestações mensais), uma vez que atende única e exclusivamente ao seu próprio interesse, não existindo razões de interesse público que fundamentem a sua aceitação pelo Município;**
- **Comunicar à ACT o encerramento do Estaleiro desta obra, a partir 07/04/2022;**
 - **Comunicar ao IMPIC, I.P. a resolução pelo Dono de Obra do contrato da empreitada em apreço, com a empresa “Toelta, Gestão de Investimentos e Concessões, S.A.”, nos termos do n.º 2, do artigo 405.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.1. DGU-DGUC – Civilria, S.A. – Operação de alteração a loteamento com obras de urbanização, titulado pelo Alvará n.º 662 – Processo SPO n.º 27/2005/1214

O registo n.º 19129/2022 refere-se à apresentação do pedido de 2.^a prorrogação do prazo para a execução de obras, do Alvará de Loteamento n.º 662, que se encontra em curso, e cujo término ocorre a 26/05/2022.

Assim, foi elaborada a informação n.º 40485, de 08/06/2022, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 01/07/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/07/2022, e do Senhor Presidente, de 06/07/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 600/2022 (11/07/2022):

- **Promover a discussão pública/consulta pública relativamente ao pedido de alteração licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 662, ao abrigo da alínea b) do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do RJUE, conjugados com o artigo 35.º do RMUE nos termos e condições propostos pelos serviços municipais na informação supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU-DGUC – Isabel Maria Morgado Marques Leal – Rua do Brasil n.º 265 da União das Freguesias de Coimbra – Regt.º n.º 61396/2020 – Dispensa da dotação de estacionamento público

O processo em análise refere-se ao “pedido de Licenciamento de obras de Alteração/Legalização – Junção de elementos”, referente ao projeto de arquitetura para o prédio localizado na Rua do Brasil, n.º 265-273 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), inscrito na 1.^a Conservatória do Registo Predial com o n.º 98/19860226.

Assim, foi elaborada a informação n.º 26759, de 21/04/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 17/06/2022, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 01/07/2022, bem como despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/07/2022, e do Senhor Presidente, de 07/07/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 601/2022 (11/07/2022):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, a dotação de 3 (três) lugares de estacionamento público, de acordo com a proposta na informação da DGUC, acima identificada e com os fundamentos nela expressos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento na área central da cidade, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aumentar o grau de utilização das infra estruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

X.3. DGU-DGUC – Carlos Alberto de Oliveira Maricato – Rua Nova, n.º 28 a 30 – União de Freguesias de Coimbra – Regt.º. 68990/2021 – Dispensa da dotação de estacionamento

O processo em análise refere-se ao pedido de licença de obras (demolição/alteração) – Junção de elementos ao Projeto de arquitetura – Rua Nova n.º 28-30, da União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 38728, de 03/06/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 06/06/2022, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 01/07/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/07/2022 e do Senhor Presidente, de 07/07/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 602/2022 (11/07/2022):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, a dotação de 2 (dois) lugares de estacionamento público e os respeitantes à área de serviço de 50m², de acordo com a proposta na informação da DGUC, acima identificada e com os fundamentos nela expressos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento na área central da cidade, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infra estruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

X.4. DGU-DGUN – Pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 628 – Urbanização da Quinta do Cedro, Santo António dos Olivais – Regt.º. n.º 1607/2022

Refere-se o registo n.º 1607/2022 à apresentação, em sede de audiência prévia, de novos elementos instrutórios no âmbito do pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 628, Urbanização da Quinta do Cedro, Santo António dos Olivais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 45706, de 01/07/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/07/2022, e do Senhor Presidente, de 06/07/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 603/2022 (11/07/2022):

- **Promover a discussão pública/consulta pública, por um período de 20 dias, relativamente ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 628, ao abrigo da alínea b) do artigo 22.º do RJUE, conjugado com o artigo 35.º do RMUE, nos termos e condições propostos pelos serviços municipais na informação supra identificada, devendo neste âmbito e prazo serem apresentados pela requerente os documentos em falta: a) cortes que permitam uma leitura objetiva da manutenção do n.º de pisos aprovados (10 pisos + 3 caves), conforme expresso na memória descritiva e planta de síntese; b) as correspondentes alterações nas cores convencionais (amarelo, vermelho e preto); c) memória descritiva corrigida/completa contemplando, designadamente, todas as alterações constantes das peças desenhadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

XI.1. GAP – Designação de fiscal único/Revisor Oficial de Contas da empresa municipal iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.

A “iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.”, é uma pessoa coletiva de direito privado, com natureza municipal, sob a forma de entidade empresarial local, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Nos termos do disposto no artigo 12.º dos respetivos estatutos, são órgãos sociais da empresa a assembleia geral, o conselho de administração, o fiscal único e o secretário da sociedade. De acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo, sendo o fiscal único, nos termos consignados no n.º 5 do artigo 25.º do diploma legal suprarreferido, obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Face ao exposto, foi apresentada a Proposta do Senhor Presidente, de 06/07/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 604/2022 (11/07/2022):

- **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a designação, para o mandato autárquico em curso, da sociedade de revisores oficiais de contas Alberto Martins, Magalhães & Associados, SROC, Lda., como fiscal único da empresa municipal “iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.”, bem como o revisor oficial de contas Luís Miguel Lopes Ferreira, inscrito na respetiva Ordem sob o n.º 1844, como suplente do fiscal único, nos termos da proposta do Senhor Presidente de 06/07/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. GAP – Proposta de apoios às Freguesias/União de Freguesias do Concelho, para a realização de eventos e iniciativas que se insiram no âmbito das respetivas atribuições

Relativamente a este assunto foi apresentada Proposta ao Executivo Municipal por parte do Senhor Presidente, de 05/07/2022.

O Senhor **Presidente** explicou que esta proposta de definição de regras para apoios às freguesias/união de freguesias para realização de eventos e iniciativas que se insiram no âmbito das respetivas atribuições visa tornar mais ágil o processo de decisão.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção (que não veio a consubstanciar-se em declaração de voto, uma vez que este ponto viria a ser retirado da ordem de trabalhos):

“O Partido Socialista é favorável à atribuição de apoios financeiros às Freguesias, que devem ser objeto de deliberação, caso a caso, pela Assembleia Municipal.

Já não pode concordar e, por isso, vota contra a proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara pelas seguintes razões:

1- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”;

2- Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, a competência é definida por lei ou por regulamento e é irrenunciável e inalienável;

3 – A AM pode reunir extraordinariamente, nos termos do regimento, e deliberar sobre na mesma sessão sobre um conjunto de propostas (e não apenas propostas isoladas), sendo os custos da realização das sessões da AM inerentes à sua função democrática.

4 – As solicitações das freguesias são atempadas, na maioria dos casos, com o rigor e a capacidade já demonstrada dos seus titulares, permitindo a análise do apoio a conceder na sede própria (a AM), conforme está legislado e é sua competência.

5 – Os apoios em espécie devem ser concedidos, de forma a não obstaculizar de forma operacional a realização de eventos, em estreita cooperação com as Juntas/União de Freguesias e no interesse das populações que servem.

6 – O quantitativo do apoio financeiro no montante máximo não é desprezível, multiplicando-se por elevado número de iniciativas, não pode ser discricionário e deve ser escrutinado, caso a caso, e previamente à sua atribuição, pela entidade emitente do apoio (a AM)”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, sendo porventura generosa a intenção, subscrevia totalmente a intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o que o Senhor Presidente está a pedir à Assembleia Municipal é um cheque em branco. Acresce que se propõe que a autorização em apreço produza efeitos a 1 de janeiro de 2022, pelo que espera que este Executivo não tenha andado a dar apoios às freguesias e agora pretenda, com esta autorização extemporânea, vir regularizar esses apoios. Tal como utiliza a figura da ratificação sistematicamente nas reuniões da CMC, também o pode fazer, em situações perfeitamente justificadas, na Assembleia Municipal. Entende que esta proposta visa que a Assembleia Municipal tenha cada vez menos relevância neste mandato e, naturalmente, os vereadores do PS não podem concordar com isso. A atribuição de apoios financeiros às freguesias são competências próprias da Assembleia Municipal e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

são competências irrenunciáveis. Os órgãos do Município têm as suas competências próprias e esta proposta é um expediente bastante engenhoso, com o qual os vereadores do PS não podem compactuar.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** perguntou ao Senhor Presidente qual é o objetivo, se esta proposta passar, dos seus efeitos retroagirem a 1 de janeiro de 2022.

O Senhor **Presidente** respondeu que não tem nenhum objetivo particular que seja do seu conhecimento. De qualquer forma, esta proposta visa agilizar procedimentos e não esconder rigorosamente nada, porque a CMC é obrigada a remeter à Assembleia Municipal os apoios financeiros concedidos às juntas, num relatório para conhecimento. Portanto, não há qualquer intuito de esconder seja o que for da AM, mas antes desburocratizar o modelo atualmente em vigor, tornando mais ágeis as decisões e evitando que fossem tantas ratificações à AM. Não obstante, e verificando que esta proposta de solução levanta mais problemas do que soluções e mais dúvidas democráticas a alguns vereadores, não tem qualquer problema em retirá-la da ordem de trabalhos.

Deliberação n.º 605/2022 (11/07/2022):

- **Retirar da ordem de trabalhos.**

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. GAP – Criação do Provedor do Município da Câmara Municipal de Coimbra e Aprovação do Respetivo Estatuto

Com vista à prossecução de uma maior interatividade entre os órgãos e serviços municipais e os municípios, a qual se inscreve numa estratégia autárquica de modernização administrativa que visa o aumento da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados aos municípios, foi proposta a instituição da figura do Provedor do Município.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que esta é uma proposta que reputa de muito importante e em que o PS, como habitualmente, assume as suas posições. Assim, proferiu a seguinte intervenção:

“O Partido Socialista vota favoravelmente a Criação do Provedor do Município da CMC e Aprovação do Respetivo Estatuto, pelas seguintes razões:

1 – É devida a criação do Provedor do Cidadão, como habitante de Coimbra ou pessoa / família em trânsito pelo concelho, independentemente da efetivação do uso dos seus direitos civis e políticos.

2 – Devem ser objetivos do Provedor a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, receber e investigar queixas, problemas ou questões levantadas por qualquer cidadão, aceitar e analisar sugestões para melhoria dos serviços, e estabelecer comunicação entre a autarquia e os seus utilizadores ou utentes.

3 – Devem ser fundamentos e ações do Provedor, entre outros, a transparência = exercício de proximidade dos eleitos (disponibilidade, ação com stakeholders / parcerias, conhecimento da rede urbana e rural, formação para eleitos e eleitores), a promoção da informação sobre a taxação direta e seus destinos, a programação de visitas guiadas aos serviços públicos, nomeadamente estruturas de saúde, educação e outras.

No entanto, o Partido Socialista não pode deixar de manifestar a sua apreensão e até desacordo, com o seguinte:

1 – A designação de “Provedor do Município” limita a sua ação aos municípios (obviamente), excluindo os não residentes, que poderão ser estudantes, prestadores de serviços, utentes, clientes e turistas, entre outros, devendo ser substituída pela designação “Provedor do Cidadão”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2 – Não é apresentada a possibilidade de receção e eventual aceitação de sugestões pelo Provedor, além das reclamações.

3 – A ter o poder de “solucionar litígios”, não está explícita a formação profissional do escolhido e eleito, nem está definido o quadro de apoio “técnico e administrativo”, quantificação de custos e qualificação de recursos humanos, para tal.

4 – Por outro lado, a criação da figura do Provedor não vai “diminuir a litigiosidade”, mas criar oportunidades de potencial litígio, face à lei da oferta e da procura, que esperamos seja em defesa dos cidadãos.

5 – A ausência de “ligações profissionais ou económicas relevantes aos serviços municipais” deverá ser atestada pelo próprio, através da assinatura de declaração de responsabilidade e escrutínio.

6 – É questionável a existência de “remuneração mensal” e do seu enquadramento, sem o risco de poder desvirtuar os princípios de generosidade, serviço público e autonomia, face à entidade patronal pagadora.

7 – A eventual destituição está prevista apenas por “proposta da Câmara Municipal” (que o / a indicou), reduzindo o poder analítico e deliberativo da Assembleia Municipal, o que contraria o status quo.

8 – Ao “coadjuvar os serviços municipais”, podem perder-se os princípios da isenção e da independência”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que votará favoravelmente esta proposta. No entanto, tendo em conta a prossecução de maior interatividade entre órgãos e serviços municipais e municípios (o que é positivo), gostaria de lembrar que os primeiros provedores dos cidadãos são os eleitos autárquicos. A democracia, e nomeadamente o Poder Local, deve assentar no facto de que são os vereadores e o Presidente, os membros das Assembleias Municipais e das Assembleias de Freguesia, o garante da defesa dos interesses e direitos dos municípios. E muitas vezes esquece-se que este é o papel fulcral dos eleitos.

O Senhor **Presidente** concordou que, obviamente, cabe a todos os eleitos serem provedores dos municípios, estão ali para defendê-los e governar em favor deles. Ainda assim, e até porque não ficará “inquinado” por nenhuma conotação política, o Provedor do Município pode criar um grau de confiança com os municípios e ter uma capacidade de intervenção efetiva, e esta não deve ser uma atividade pública pro bono mas sim uma atividade reconhecida e remunerada, defendeu, acrescentando que há noutros municípios provedores que ganham ao nível de diretor municipal, mas entendeu que tal também não seria adequado. Saliu um pormenor que julga que demonstra bem a democraticidade e a vontade de não politizar o Provedor do Município: ele tem de ser eleito por uma votação de dois terços, uma maioria qualificada, o que obriga a que seja uma personalidade transversalmente reconhecida como idónea para o exercício dessas funções. Não quer que seja apenas alguém nomeado por uma força partidária dominante, tem de ser eleito por uma maioria qualificada, o que significa, por exemplo, que, no caso concreto, o Juntos Somos Coimbra, por si só, não consegue indicar um nome para o Provedor do Município, explicou. Portanto, há uma garantia de idoneidade, de confiança aos cidadãos para que sintam que têm, por parte da CMC, um interlocutor que tudo fará de forma independente e transparente para procurar ajudar a resolver os seus problemas, visando a melhoria contínua dos serviços prestados aos municípios.

Face ao exposto, e com base na Proposta do Senhor Presidente, de 05/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 606/2022 (11/07/2022):

- **Remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação, a proposta de criação da figura do Provedor do Município apresentada pelo Senhor Presidente, de 05/07/2022, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e no artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que se pautará pelo estatuto anexo à referida proposta, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“O Partido Socialista vota favoravelmente a Criação do Provedor do Múncipe da CMC e Aprovação do Respetivo Estatuto, pelas seguintes razões:

1 – É devida a criação do Provedor do Cidadão, como habitante de Coimbra ou pessoa/família em trânsito pelo concelho, independentemente da efetivação do uso dos seus direitos civis e políticos.

2 – Devem ser objetivos do Provedor a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, receber e investigar queixas, problemas ou questões levantadas por qualquer cidadão, aceitar e analisar sugestões para melhoria dos serviços, e estabelecer comunicação entre a autarquia e os seus utilizadores ou utentes.

3 – Devem ser fundamentos e ações do Provedor, entre outros, a transparência = exercício de proximidade dos eleitos (disponibilidade, ação com stakeholders/parcerias, conhecimento da rede urbana e rural, formação para eleitos e eleitores), a promoção da informação sobre a taxação direta e seus destinos, a programação de visitas guiadas aos serviços públicos, nomeadamente estruturas de saúde, educação e outras.

No entanto, o Partido Socialista não pode deixar de manifestar a sua apreensão e até desacordo, com o seguinte:

1 – A designação de “Provedor do Múncipe” limita a sua ação aos múnicipes (obviamente), excluindo os não residentes, que poderão ser estudantes, prestadores de serviços, utentes, clientes e turistas, entre outros, devendo ser substituída pela designação “Provedor do Cidadão”.

2 – Não é apresentada a possibilidade de receção e eventual aceitação de sugestões pelo Provedor, além das reclamações.

3 – A ter o poder de “solucionar litígios”, não está explícita a formação profissional do escolhido e eleito, nem está definido o quadro de apoio “técnico e administrativo”, quantificação de custos e qualificação de recursos humanos, para tal.

4 – Por outro lado, a criação da figura do Provedor não vai “diminuir a litigiosidade”, mas criar oportunidades de potencial litígio, face à lei da oferta e da procura, que esperamos seja em defesa dos cidadãos.

5 – A ausência de “ligações profissionais ou económicas relevantes aos serviços municipais” deverá ser atestada pelo próprio, através da assinatura de declaração de responsabilidade e escrutínio.

6 – É questionável a existência de “remuneração mensal” e do seu enquadramento, sem o risco de poder desvirtuar os princípios de generosidade, serviço público e autonomia, face à entidade patronal pagadora.

7 – A eventual destituição está prevista apenas por “proposta da Câmara Municipal” (que o / a indicou), reduzindo o poder analítico e deliberativo da Assembleia Municipal, o que contraria o status quo.

8 – Ao “coadjuvar os serviços municipais”, podem perder-se os princípios da isenção e da independência.”

XIII.2. DF-GAI – Parque Empresarial de Eiras | Lote 9 – Preço do Lote – Proposta

A 26/04/2022 foi apresentada, pelo Gabinete de Apoio ao Investidor, uma proposta para fixar o valor final de venda do Lote 9, sito no Parque Empresarial de Eiras, em 30€/m². Através da informação com o registo MGD n.º 62943/2021 este Gabinete solicitou avaliação imobiliária atualizada ao DF/DP relativa ao Lote 9.

Face ao exposto e com base na informação n.º 46499, de 06/07/2022, do Gabinete da Apoio ao Investidor, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 07/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 607/2022 (11/07/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 21.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe (Reg. n.º 298/2017), publicado, em Diário da República, a 1 de junho de 2017, o valor final de venda do Lote 9, sito no Parque Empresarial de Eiras, em 55€/m2.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. GAP – Ação administrativa – Processo n.º 378/17.7BECBR – Autora: Pratagest – Investimento e Gestão, Lda. – Apreciação de proposta apresentada em sede de tentativa de conciliação

No âmbito da ação administrativa que corre termos sob o n.º 378/17.7BECBR, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra (Unidade Orgânica 1), em que é autora a sociedade Pratagest – Investimento e Gestão, Lda., foi a instância suspensa, em 26 de maio de 2022, pelo período de 30 dias, por sugestão da Meretíssima Juiz, para que as partes encetassem negociações com vista a um eventual consenso.

O Senhor **Presidente** explicou que se trata de uma ação interposta contra a Câmara pela Pratagest, relativamente a um lote do Parque Empresarial de Eiras, adquirido há alguns anos e que foi vendido pela CMC alegadamente sem ónus. Mas pelos vistos afinal tinha ónus e o Tribunal Administrativo propôs, num período de conciliação, duas alternativas. Tratou-se, na altura, de um erro administrativo da CMC e, não querendo tomar uma decisão sozinho, entendeu trazê-la aqui ao debate e participação de todos os vereadores, explicou.

Face ao exposto e com base na informação n.º 46760, de 07/07/2022, do Gabinete de Apoio à Presidência, sobre a qual recaiu despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 608/2022 (11/07/2022):

- **Aceitar, nos termos da informação n.º 46760, de 07/07/2022, do Gabinete de Apoio à Presidência, a última proposta apresentada pelos mandatários da Autora que reside no pagamento do montante de 160.000 €, pago faseadamente do seguinte modo:**
 - a) 50.000 €, na data do trânsito em julgado da decisão de homologação do acordo;
 - b) Os demais pagamentos em iguais montantes e com periodicidade mensal durante seis meses, contados estes meses do 1.º pagamento de 50.000 €.As custas serão em partes iguais, sem prejuízo das já suportadas, prescindindo ambas as partes de custas de parte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. GAP – Proposta de Internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra nos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra e Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais

Relativamente a este assunto foi apresentada Proposta ao Executivo Municipal por parte do Senhor Presidente, de 06/07/2022.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Propõe a maioria do executivo uma Reestruturação Orgânica da Câmara. Neste quadro é proposta a internalização dos SMTUC, ou seja, a transformação dos serviços municipalizados de transportes urbanos de passageiros num serviço municipal, passando a integrar um Departamento de mobilidade, trânsito e transportes. É uma alteração de grande magnitude com interferência, não só na organização interna dos SMTUC, mas também com impacto transversal a toda a orgânica municipal. Esta proposta não pode ser decidida sem um debate vasto entre todos os interessados (sim! os partidos políticos com representação municipal e os trabalhadores envolvidos) e muito menos lançada publicamente a poucos dias da data proposta para a decisão, sem que ninguém tivesse sido ouvido. Recordamos que a atual maioria, em mandatos anteriores, criticou sistematicamente, e bem, a ausência de diálogo com a oposição e a forma apressada como eram colocados processos importantes para a cidade sem tempo bastante de análise, discussão e ponderação. Ora, é exatamente isso que agora faz.

Para a CDU, desde sempre, o serviço público e municipal de transporte urbano de passageiros é fulcral para o concelho, desempenhando um papel social essencial e constituindo ainda fator de desenvolvimento económico e de sustentabilidade.

Conhecem-se processos semelhantes, que mais não foram que um passo para a privatização, com claro prejuízo para os trabalhadores e utentes, que degradaram serviços, com suprimento de linhas e horários e aumentaram os custos de utilização.

Por isso, a CDU sempre se bateu na defesa deste serviço, opondo-se a toda e qualquer tentativa de o desmembrar e privatizar, bem como à sua transformação em Empresa Municipal.

Quaisquer alterações para os SMTUC devem ser realizadas à luz dos princípios e objetivos que a CDU defende para o serviço municipal - e dos quais não abdica, a saber:

- Assegurar a prestação dos serviços de transporte público e coletivo urbano à globalidade da população do concelho, de acordo com padrões predeterminados de qualidade, visando a adequação permanente à evolução das necessidades de transportes;*
- Colaborar na definição de estratégias de desenvolvimento do concelho;*
- Implementar políticas de qualidade e de ampla divulgação do sistema de transportes coletivos no concelho, fomentando a sua utilização e reforçando a eficiência, a fiabilidade e a qualidade do serviço público prestado.*

Assim, face ao processo de reestruturação da Câmara Municipal de Coimbra agora proposto, há que constatar que sendo um processo de mudança complexo, carece de enorme envolvimento dos trabalhadores, desde o esclarecimento cabal do que para estes está previsto, à auscultação das suas preocupações e receios quanto à mobilidade para outras unidades orgânicas do município, quanto a conteúdos funcionais, locais de trabalho, garantias de direitos face a progressão nas carreiras, etc.

Os trabalhadores não podem ser remetidos a um silêncio que gera naturais receios e preocupações e fomenta toda a diversidade de cenários, mais ou menos imaginários, que ocorrem sempre em circunstâncias desta importância. Constatamos esta ausência prévia de “negociação” com os trabalhadores e as diferentes forças políticas municipais, sendo só agora marcadas reuniões com forças políticas e sindicatos em calendário posterior a esta reunião de câmara.

É fundamental que se fomente o diálogo entre todos os interessados. Porém, e ao invés, o processo de auscultação é remetido para depois da própria deliberação de executivo municipal, o que em nada lhe confere credibilidade. A reestruturação Orgânica do Município ganhará uma outra densidade se resultar de uma participação alargada de todos os interessados.

Deste modo, perante a proposta apresentada, e porque a questão mais premente se prende com os transportes urbanos de Coimbra, é fundamental que o Presidente de Câmara, o restante executivo, bem como os partidos que suportam a maioria, afiancem clara e inequivocamente que quaisquer alterações na estrutura dos SMUTC garantam:

- i. A prossecução do reforço de um serviço público municipal de transporte urbano de passageiros, afastando qualquer cenário de desmantelamento do serviço ou da sua entrega a interesses externos, nomeadamente através da privatização ou concessão de quaisquer serviços;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- ii. O encetar urgente de um processo de diálogo com os trabalhadores dos SMTUC, com o esclarecimento e auscultação dos trabalhadores e dos seus representantes legais (comissão de trabalhadores e sindicatos), quanto a todas as questões que, com razoabilidade ou por falta de informação, se apresentam relativas à integração em outras unidades orgânicas do município;*
- iii. O cumprimento integral dos direitos dos trabalhadores dos SMTUC, aliás legalmente consagrados.*

Sem este claro compromisso público, não poderão os eleitos da CDU, não poderá o vereador da CDU, viabilizar a proposta de Reestruturação da CMC.

Deste modo, face ao exposto, a CDU propõe que se anule este processo, retirando-o da ordem de trabalhos desta reunião.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que relativamente à extinção dos SMTUC, já se pronunciou no Período de Antes da Ordem do Dia desta reunião. Mas, apenas para dar nota e evidenciar que nada disto foi pensado com pés e cabeça, disse que hoje, ao mesmo tempo que este Executivo traz a esta Câmara a extinção dos SMTUC, é publicado em Diário da República o Aviso n.º 13822/2022, de 11 de julho, que abre o concurso para provimento do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos SMTUC. Este Aviso é assinado pela Senhora Presidente do CA dos SMTUC, Ana Bastos. Julga que isto é um sinal, uma evidência de que nada neste processo foi pensado com pés e cabeça, não se percebe qual é a pressa em fazer aprovar mudanças extremas sem ouvir ninguém e, portanto, considera muito pertinente a proposta do Senhor Vereador Francisco Queirós, deste ponto ser retirado na agenda e de se começar tudo de novo, num processo com cabeça, tronco e membros.

Relativamente à reestruturação dos restantes serviços municipais, disse que apenas lhes é apresentada a estrutura nuclear, o que torna mais difícil de perceber todo o quadro de reestruturação preconizado. Sabe que não é obrigatório por Lei, que pode ser apresentado desfasadamente, mas naturalmente que dificulta a leitura. Parece-lhe totalmente incoerente, para um Executivo tão preocupado em fazer poupanças que até propõe a extinção dos SMTUC, que venha apresentar uma estrutura nuclear que aumenta o número de departamentos sem apresentar qualquer impacto financeiro nem qualquer comparação com a estrutura que atualmente vigora. Criam-se, portanto, mais cargos dirigentes, espartilham-se mais áreas de atuação e não está prevista nenhuma coordenação entre eles.

Vê com muita preocupação o desaparecimento do Departamento Jurídico da estrutura nuclear da CMC, visto que é um departamento-chave para a segurança jurídica das decisões camarárias, sobretudo numa Autarquia como esta, com processos altamente complexos e com elevada litigância judicial. Não vê nenhuma vantagem na criação de um pesado Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, quando existe um Gabinete de Apoio ao Investidor, que é uma estrutura mais ágil para dar resposta às necessidades das empresas e agilizar a interação interna entre departamentos, nomeadamente entre o Departamento de Gestão Urbanística, e entre entidades externas como por exemplo o IAPMEI. Mantém-se, contudo, expectante quanto à estrutura deste novo departamento e quanto aos recursos humanos que lhe serão afetos, esperando que não esteja apenas a ser criado para gerar mais um cargo de direção de 1.º grau.

Concorda com a criação do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, esperando que seja agora que o Executivo ponha em prática o Programa Municipal para as Alterações Climáticas. Não antevê nenhuma racionalidade em criar um novo departamento, juntando as áreas da Educação e da Saúde, desvalorizando cada uma delas e retirando a Juventude e o Desporto do atual Departamento de Educação. O PS entende que a Saúde deveria estar com a Ação Social, pensando a Saúde numa perspetiva holística e tendo em consideração o trabalho já feito na Estratégia Municipal de Saúde.

Acrescentou que não está definido o estatuto remuneratório do coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, nos termos do n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, que é uma área da máxima importância para a segurança do concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que a discussão sobre este assunto já foi meio feita, no início desta reunião. Apenas gostaria de insistir no acesso ao relatório da empresa contratada para avaliação de procedimentos internos e reestruturação orgânica dos serviços municipais da CMC, uma vez que o contrato foi assinado no dia 4 de janeiro de 2022, com um prazo de execução de 3 meses. Os 3 meses já terminaram, é suposto o trabalho estar concluído. Se não está, pergunta se foi feita alguma modificação contratual que devesse estar na plataforma, porque não está. Portanto, ou o trabalho está concluído e quer ter acesso a ele, ou não estando exige saber se foi feita alguma modificação contratual que não está na Base.GOV e qual a razão para tal, uma vez que esta empresa foi contratada por ajuste direto, sem consulta a mais empresas, pela sua especial experiência nesta matéria. E, portanto, é suposto que a especial experiência da empresa nesta matéria agora sirva para a empresa ter feito um excelente trabalho, e está ansiosa por conhecê-lo. Terminou esperando que o Senhor Presidente não a obrigue a escrever uma carta, requerendo formalmente o acesso a este relatório, porque esse requerimento é esta intervenção, que ficará em ata.

Concordando com a opinião do Senhor Vereador Francisco Queirós de que este processo está a ser demasiado precipitado e não tem a informação suficiente e necessária para ser analisado, solicitou contas comparativas entre as atuais estruturas dos SMTUC e da CMC e a presente proposta de nova estrutura, ora apresentada. Repetiu que a nova estrutura passa de 12 para 16 departamentos (mais 4 vencimentos de Diretores de Departamento), passa de 40 para 50 Divisões (mais 10 ordenados de Chefe de Divisão) e passa de 8 para 13 gabinetes (mais 5 vencimentos de 5 Chefes de Gabinete). Deste modo, o argumento da poupança financeira cai por terra quando se percebe que há a criação de 19 cargos de chefia. Acresce que, como já referiu a Senhora Vereadora Regina Bento, não está prevista qualquer coordenação ao nível da direção municipal.

Lembrou que em 2017, com a apresentação da reestruturação orgânica promovida pelo PS, que contava com 12 departamentos, o então vereador José Silva disse: *“Assim, questionou quem é que iria construir e percorrer as imprescindíveis pontes entre departamentos”*. E eram 12, agora serão 16 e continua a não haver qualquer tipo de coordenação municipal. Em 2017, com 12 departamentos, via isso como um problema, agora, com 16, deixou de ser um problema, constatou. E, continuando a citação do então Vereador José Silva, *“acrescentou que é óbvio que não é possível uma Câmara Municipal funcionar bem com esta estrutura especialmente espartilhada”*.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que faria três perguntas muito diretas, para as quais gostaria de obter três respostas igualmente diretas:

- Durante este mandato existirá ou não aumento de preços dos bilhetes e dos passes dos transportes públicos?
- Serão ou não privatizadas algumas linhas dos SMTUC?
- Serão ou não eliminadas algumas linhas atuais dos SMTUC?

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que apresentaria alguns aspetos justificativos da sua não concordância com a reestruturação orgânica proposta, tentando não ser repetitivo em relação às várias intervenções já proferidas por vários vereadores, e com as quais concorda.

Não pode deixar de ressaltar que, na questão da Saúde, é ignorada a existência do Perfil Municipal de Saúde, que conduz a um plano. O perfil, como diagnóstico de situação em Saúde, considerando os critérios de magnitude, transcendência e tudo o que sabem em matéria de saúde pública, devem ser devidamente valorizados, e não lhe parece que tal tenha acontecido, defendeu.

No artigo 1.º, n.º 3, alínea a) dos Princípios do Regulamento de Organização, identifica-se a gestão por objetivos, pelo que, não sendo uma gestão participada por objetivos, modelo generalizado em uso em democracia, presume-se que possa originar uma perspetiva autocrática centralizadora, quiçá prepotente, quiçá que exclua trabalhadores e cidadãos, o que contraria o princípio da participação referido no n.º 1 alínea d) do mesmo artigo e que só prevê municípios. Assim, defende que seja gestão participada por objetivos e não gestão por objetivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No Departamento de Ação e Habitação Social não é contestado o princípio da guetização, que deve ser evidente porque a guetização está por demais ultrapassada. Por outro lado, não identifica a violência doméstica e de género como violência familiar, aborda estas duas formas de violência com estas expressões que, de forma mais adequada, atual e não ultrapassada se designa por violência familiar. Ignora o problema da mendicidade, confundido muitas vezes com o problema dos sem abrigo, e que não é necessariamente idêntico; não cria nenhum programa; não prevê apoios a centros de acolhimento e proteção de vítimas, seja de guerra ou conflitos armados, que têm um conjunto de regras que aliás foram definidas por um governo do PSD.

Por último, não encontra nesta nova proposta de estrutura nenhuma valorização das geminações do Município, que são dezenas, nem o estabelecimento concreto de mecanismos e meios de cooperação. Nem sequer é abordada a articulação com a CPLP, que é uma comunidade de estados e que envolve a sociedade civil, através dos seus membros associados, e as instituições oficiais como membros observadores. Também não percebe porque é que Coimbra não tem nenhum objetivo em relação à UCCLA – União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa. Fica, deste modo, ignorada a antiga capitalidade de Coimbra e as perspetivas de cooperação para o desenvolvimento de interesse comum.

Terminou afirmando que concorda inteiramente com a proposta do Senhor Vereador Francisco Queirós.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que tinha que dar alguma razão à Senhora Vereadora Regina Bento: efetivamente, este é o momento para discutirem o futuro do transporte público em Coimbra. Mas este é também o fórum certo para o PS responder a duas questões simples:

1 – O PS revê-se integralmente, ou não, no atual modelo de gestão dos SMTUC?

2 – “*Para obstar ao retrocesso na autonomia e flexibilidade que configura a proposta de internalização dos SMTUC*”, qual é o modelo alternativo que propõe?

Outro aspeto que gostaria de abordar prende-se com alguma incomodidade manifestada com a criação de um Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento. Não é surpreendente porque, na verdade, se tiverem presente o programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra, que foi sufragado por uma vastíssima maioria dos cidadãos de Coimbra, as suas 13 primeiras medidas englobam precisamente as vertentes do emprego, desenvolvimento económico e empreendedorismo, tendo como visão “*tornar o concelho de Coimbra uma primeira escolha para os investidores criadores de emprego, tirando partido dos nossos excelentes sistemas de ensino e saúde, bem como da nossa centralidade geográfica, cosmopolitismo e de uma renovada capacidade de atração de jovens de todo o mundo para estudar, trabalhar e viver*”. Portanto, foi com este desígnio que foram eleitos, para transformar, modernizar e acelerar Coimbra, e a criação de um Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, sem qualquer desprimor para o atual Gabinete de Apoio ao Investidor, cujos trabalhadores têm sido de uma dedicação, profissionalismo e empenhamento máximos, pretende basicamente agilizar e concretizar o programa pelo qual os cidadãos de Coimbra elegeram o Juntos Somos Coimbra para a Câmara Municipal.

Relativamente à publicação em Diário da República do concurso mencionado pela Senhora Vereadora Regina Bento, o Senhor **Presidente** esclareceu que neste Município nada pode parar. Neste momento, não sabem se a reestruturação vai ser aprovada e não vão prejudicar os SMTUC se a mesma não for aprovada. Naturalmente, e como decorre da Lei, se houver uma reestruturação, o concurso cai por si, explicou. Aliás, entende que este é mais um sinal de que este Executivo não vem aqui apresentar factos consumados nem age como se esses factos fossem consumados. Têm a perfeita consciência daquilo que propõem, dos órgãos que têm que aprovar as propostas que apresentam e, portanto, se a sua proposta não for aprovada, é escusado o concurso dos SMTUC atrasar-se. Portanto, a abertura deste concurso é um sinal de boa gestão, afirmou.

Relativamente à suposta não apresentação do impacto financeiro da reestruturação, disse que é simples fazer as contas sobre os dirigentes, e já aqui apresentaram um limite muito claro: não vão aumentar o mapa de pessoal da CMC para além do que decorrer, se acontecer, da internalização dos SMTUC, garantiu. Portanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a criação de mais departamentos não vai levar à necessidade de contratar mais pessoas do que aquelas que já estão previstas no mapa de pessoal da CMC.

Quanto ao relatório solicitado pela Senhora Vereadora Carina Gomes, disse que uma empresa de consultadoria serve para fazer consultadoria, para ser consultada, dar opinião, discutir ideias, dar pareceres. Brevemente, e tal como já referiu, será disponibilizado um power point que tem vindo a ser discutido, que neste momento estaria finalizado, mas que, naturalmente, continuando este processo em aberto, poderá vir a ser alterado. Isto sem necessidade de alteração e/ou agravamento contratual com a empresa, porque trataram de assegurar que assim seja. Portanto, quando este processo estiver concluído, o documento será apenso aos restantes documentos da reestruturação da CMC e todos terão acesso a ele.

A Senhora Vereadora Carina Gomes afirmou que há mais 4 departamentos e, portanto, mais 4 diretores de departamento, mas não é assim: um deles é o Departamento de Polícia Municipal e terá exatamente o mesmo custo que existe atualmente com o serviço. Apenas alterarão a denominação de “serviço” para “departamento” por ser esta última a denominação mais correta. Assim como há atualmente uma Diretora-Delegada dos SMTUC, que ganha pelo nível remuneratório de um diretor de departamento, cujo cargo será eliminado com a reestruturação. Portanto, o diferencial entre o antes e o depois são 2 cargos de diretor de departamento no total da estrutura nuclear, explicou. Quanto às divisões, virão à Câmara a seguir, no cumprimento da Lei. Lembrou que o Executivo socialista, quando apresentou a sua proposta de reestruturação nuclear, também não apresentou as propostas de divisões, portanto não compreende a surpresa de alguns por hoje não apresentarem a estrutura flexível. Aliás, porque só faz sentido apresentar uma estrutura flexível uma vez aprovada a estrutura nuclear.

Quando a Senhora Vereadora afirma que “o argumento da poupança cai por terra”, tem de reafirmar que não quer poupanças cegas, quer poupar onde deve para gastar onde deve, numa gestão rigorosa. Portanto, se no deve e haver final houver um aumento da despesa, mas uma melhoria do funcionamento da CMC e da resposta do serviço público aos munícipes, o objetivo está cumprido. Sempre com o limite de não aumentar o quadro de pessoal da CMC, que todos os anos aumentava.

Confirmou que, de facto, não haverá um diretor municipal e disse que a redução do espartilhamento da estrutura decorre muito da ação dos vereadores e do próprio Presidente da CMC. Quanto à suposta “gestão prepotente”, lembrou que acabaram de criar a figura do “Provedor do Município”, com eleição por maioria qualificada, o que significa uma recusa a uma gestão prepotente. Por outro lado, os trabalhadores camarários bem sabem a diferença entre a gestão anterior e a atual. Claro que haverá mais exigências de coordenação, mas há um departamento em que vão ganhar imenso em termos de coordenação, que decorre da internalização dos SMTUC.

No que concerne às questões colocadas pelo Senhor Vereador José Dias, disse que o preço dos bilhetes e passes, a manter-se a situação atual, não sofrerá aumentos, aliás porque aumentar os preços é reduzir a acessibilidade aos transportes públicos, e não quer isso. Muito gostaria até de poder reduzir esse preço. Também não haverá privatização de linhas, mas frisou que, se quisessem, podiam privatizar linhas mesmo com os SMTUC em funcionamento, era só eliminar as linhas nos SMTUC e entregá-las a um privado. Portanto, a internalização nada tem a ver com privatizar, ou não, de linhas. Quanto à hipótese de eliminação de linhas, disse que não é sua intenção, mas, na verdade, já eliminaram uma linha da Ecovia. O objetivo não é eliminar linhas, mas não podem dar “passos maiores que as pernas” como fez o anterior Executivo, que não deixou os SMTUC com capacidade de resposta às novas necessidades que foram assumidas e que são funções sociais. Agora, para permitir um melhor serviço social é necessário criar as estruturas próprias para tal.

A Estratégia Municipal de Saúde não está no regulamento, porque não tem que estar. O regulamento, além de não ser um tratado de medicina, não serve para criar programas, mas antes para definir as funções genéricas dos departamentos e não funções específicas. Nessas funções genéricas depois irão inserir-se os programas que em cada momento o Executivo em funções entender instituir.

Saudou este diálogo saudável que está aqui hoje a acontecer, porque permite esclarecer muitas dúvidas, mas não todas. E há algo que não quer que possa ser usado como argumento, que é haver dúvidas quanto aos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

objetivos deste Executivo ou falta de diálogo, mesmo relativamente a matérias que estão legalmente protegidas e sobre as quais não havia qualquer justificação para receio das pessoas e dos trabalhadores. Mas o receio é normal, sobretudo quando as pessoas se consideram insuficientemente esclarecidas. Disse que já reuniu com a Comissão de Trabalhadores e com dois sindicatos, havendo mais um pedido de reunião com outro sindicato. Disse estar totalmente disponível para o debate e, portanto, democraticamente, e ouvindo as sugestões de todos os vereadores, vai adiar a decisão sobre esta proposta, retirando-a da ordem de trabalhos de hoje. A proposta voltará à Câmara depois de ter sido amplamente debatida, sobretudo devido às dúvidas artificialmente levantadas, que urge esclarecer. Porque o diálogo está no ADN da missão deste Executivo. Assim, espera poder trazer de novo a proposta de reestruturação orgânica nuclear da CMC a uma reunião anterior à reunião da Assembleia Municipal do próximo mês de setembro. Acrescentou que sendo este um documento tornado público, a AM deste mês pode entender iniciar já nesta sua reunião o debate sobre o mesmo, mas não será agendado.

O Senhor **Vereador José Dias** saudou a inflexão da postura do Senhor Presidente, que em muito se deve ao contributo da CDU nesta reunião. Do mesmo modo que criticou o Senhor Presidente pela forma como tratou os vereadores do PS, quer nesta reunião, quer noutras, quer frisar a importância de este vir, agora, dar esta abertura para uma discussão que é estrutural. Não se trata de uma vitória do PS ou da CDU, trata-se de uma vitória, acima de tudo, dos coimbricenses e, em específico, dos trabalhadores dos SMTUC, que merecem esta discussão mais alargada sobre uma reforma que irá ditar o funcionamento da CMC neste e nos próximos mandatos. Entende que tiveram aqui hoje uma boa primeira discussão e que o Executivo teve várias propostas do PS que podem incluir nesse debate mais alargado. Fez votos de que, daqui para a frente, possam continuar esta discussão em conjunto e com acesso a toda a informação técnica possível.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que os problemas económicos dos SMTUC são conhecidos. Qualquer modelo que venha a ser definido tem que envolver sempre redução de despesa, porque a receita não está a aumentar, como é do conhecimento geral. Não é fácil cativar novamente a procura que havia em 2019, ela desceu e está neste momento nos 60%. Portanto, não há outra forma de manter o funcionamento dos SMTUC senão reduzindo a despesa, frisou. Qualquer outra figura que garanta a autonomia, nomeadamente administrativa e financeira (como têm atualmente), acarreta aumento de despesa, desde logo porque ela não está a funcionar. São necessários, por exemplo, mais técnicos superiores qualificados e, não podendo contratar, há que ter em conta que a CMC tem excelentes recursos a esse nível que, não resolvendo todos os problemas, podem ajudar a resolver pelo menos parte da falta de qualificação existente atualmente. Reafirmou que é preciso ter a noção que não podem arranjar uma nova figura de gestão dos SMTUC que implique mais entradas de recursos humanos qualificados, porque isso seria aumentar a despesa e esse não pode ser o caminho. E corroborou as palavras do Senhor Presidente, garantindo que nunca foi intenção deste Executivo aumentar o custo da bilhética, porque sempre valorizaram e continuarão a defender a função social do transporte coletivo. Agora não pode afirmar, de forma taxativa, que não haverá eliminação de linhas, até porque, como já hoje foi mencionado, urge desenvolver o estudo de adaptação ao Metro. Lembrou que o metro vai entrar em funcionamento em 2024 e por isso há linhas que vão ter que ser extintas, afirmou. Não se trata de eliminar linhas só porque não são rentáveis, até porque começou por defender a função social do transporte. Um serviço foi oferecido, agora é obrigação da CMC mantê-lo, mesmo que não seja rentável, aliás, não há nenhuma linha rentável, garantiu.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que precisamente pelo que afirma a Senhora Vereadora, estranhou que o próprio projeto do Metro Bus não estivesse interligado com esta proposta de reorganização orgânica da CMC.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** contrapôs que, de facto, estão interligados. E prosseguiu a sua intervenção, lembrando que o Senhor Vereador questionou sobre a privatização de algumas linhas, que é uma responsabilidade da Autoridade Municipal de Transportes, que é a CMC, e não do operador, e por isso podem privatizar linhas quando e se quiserem, a qualquer altura, não é preciso internalizar o operador SMTUC para esta questão vir ao de cima. É importante clarificar as competências de cada entidade, frisou, acrescentando que as decisões não são eternas, têm de ser dinâmicas, é preciso ter a capacidade de, com base nos dados da oferta e da procura, de otimizar e responder às necessidades das populações. E exemplificou com a reunião da CMC decorrida recentemente em Souselas, na qual foram feitos alguns pedidos por parte da população. Por vezes, criar uma linha para responder a um serviço pressupõe adaptar outra que já existe. Mas essas situações serão sempre estudadas e devidamente justificadas, para não deixar “cair” a função social dos transportes, explicou.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou o facto de ter imperado o bom senso e de o Senhor Presidente ter retirado este ponto da Ordem de Trabalhos, no sentido de ser feito um caminho sério de auscultação de todos os envolvidos, de forma a se continuar a assegurar o transporte público no concelho de Coimbra. Por outro lado, salientou que a sustentabilidade das linhas é, naturalmente, uma questão importante, mas que, no entanto, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) não são para darem lucro, uma vez que existe uma função social do transporte que têm de defender. Neste sentido, felicitou o Executivo Municipal pelo facto de ter imperado o bom senso e por desviarem os esforços para o trabalho que é preciso fazer acerca da reestruturação das linhas dos SMTUC, em articulação com as linhas do Metro Mondego, de forma que, em 2024, possam ter a cidade reorganizada em termos de transportes e com uma oferta adequada, mencionando que os SMTUC podem continuar a assegurar o transporte nas zonas periféricas do concelho onde o Metro Mondego não vai chegar. Assim, considerou que existe muito espaço de articulação, valorizando o transporte público, em detrimento do transporte individual, começando a tomar medidas nessa matéria do transporte individual para que, de facto, a adesão ao transporte público seja mais convidativa, até por falta de opções em termos de trazer o transporte individual para a cidade. Deste modo, assinalou que existe uma lógica de reorganização da mobilidade em Coimbra e que a Senhora Vereadora Ana Bastos, mais do que ninguém, estará apta para o fazer.

O Senhor **Presidente** perguntou à Senhora Vereadora Regina Bento se alguma vez ouviu o atual Executivo Municipal usar a palavra “lucro” relativamente aos SMTUC e se alguma vez os ouviu pôr em causa a função social dos transportes. Por outro lado, o Senhor Presidente deu conta que a Câmara Municipal iria colocar nos SMTUC cerca de 13 milhões de euros, assinalando que têm o dever e a obrigação de cidadania de gerir o melhor possível uma função social que tem só, relativamente aos apoios da Câmara Municipal, um défice de 13 milhões de euros. Assim, salientou que têm enormes obrigações, até porque as funções sociais da Câmara Municipal são múltiplas e que todas elas têm de ser acorridas. Neste sentido, referiu que o que pretendem não é fazer com que os SMTUC deem lucro, uma vez que transferem para os mesmos cerca de 13 milhões de euros, e que, se fossem direccionar as decisões e condicioná-las em função do objetivo do lucro, fechariam todas as linhas SMTUC ou quase todas, asseverando que não é essa a intenção pretendida, mas sim uma gestão com rigor, com transparência e com proficiência, dado que é isso que os cidadãos de Coimbra exigem, nomeadamente com a função social dos transportes dos SMTUC, não podendo nunca deixá-los como estão, alterando sim o seu modelo de funcionamento. Assim, referiu que apresentaram uma proposta, tendo ouvido elogios por parte da Senhora Vereadora Regina Bento à empresarialização dos Transportes Urbanos de Braga (TUB), assinalando que não pretendem ir nesse sentido, até porque isso teria sérias consequências na redução no número de linhas e até no aumento dos custos dos títulos de transporte, não sendo esse o caminho que querem seguir. Deste modo, assegurou que não elogiam os Transportes Urbanos de Braga porque não querem ir nesse sentido, com todo o respeito por aquilo que, atualmente, são os TUB, afirmando que querem uma solução de Coimbra, adequada a Coimbra e que permita o maior rigor na gestão dos impostos dos cidadãos de Coimbra, sem porem em causa os direitos dos trabalhadores e melhorando o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

serviço público, mencionando que ninguém discordará destes objetivos. Nesse sentido, assinalou que se para tal é preciso mais esclarecimento e mais diálogo, será o caminho que tomarão, com toda a tranquilidade, dialogando com todos e disponíveis até para ir aos plenários dos trabalhadores sem qualquer tipo de constrangimento, uma vez que não têm nada a esconder, nem nada a recear de ninguém.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que é sempre bom quando o diálogo democrático se sobrepõe à críspação. Por outro lado, referiu que, quando falam acerca de transportes, está em causa uma população muito diversificada, lembrando que, tendo sido abordada a questão da centralidade urbana de Coimbra com o caso da futura integração do sistema de transportes oriundo da Metro Mondego, existem as denominadas freguesias rurais onde também existem cidadãos de Coimbra que, também, merecem consideração, respeito e até mais atenção porque têm algumas dificuldades que no meio urbano são mais fáceis de colmatar do que no meio rural. Por outro lado, lembrou que quando se falam em visitas aos hospitais ou de levar crianças às escolas, estão a falar acerca de coisas importantes que para o meio urbano serão mais fáceis de resolver, enquanto que, para o meio rural, já não será tanto assim. Por isso, referiu que, materializando os conceitos definidos por todos em relação a procurar, com uma ou outra forma de gestão, materializar a melhor forma de servir as populações, há, de facto, populações do concelho de Coimbra que têm de reconhecer que não estão mais bem servidas em termos de transportes. Nesse sentido, disse que, compreendendo a necessidade de a gestão não ser só de um serviço, mas englobar a gestão económico/financeira, há situações onde não se compreende muito bem, perante as dificuldades sociais e deslocação para a urbe de Coimbra, como é que, por exemplo, um autocarro dos SMTUC vai a Vil de Matos que tem 900 habitantes e não vai a Antuzede que tem 2400 habitantes e quando a Transdev, que faz o serviço, acabou o seu contrato a 31 de dezembro de 2021. No entanto, mencionou que compreende que não pode ser feito tudo no mesmo dia, mas que se houvesse alguma atenção e viabilidade de alteração desta situação com o fim de um contrato com o operador privado, talvez a população de Antuzede fosse servida de transportes públicos. Desta forma, o Senhor Vereador Hernâni Caniço disse que estas são questões que os incomodam, pensando que quando as analisam de uma forma macro de gestão, terão, também, de ter em conta estas franjas de população que têm problemas que todos têm de valorizar e de resolver.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** realçou o comentário do Senhor Vereador Hernâni Caniço e da Senhora Vereadora Regina Bento e que lhe parece extremamente fundamental uma vez que quer um, quer outro, foram buscar um assunto que é a necessidade de pensar o transporte coletivo, não de forma isolada, mas integrada num sistema de transportes. Assim, assinalou que esse facto justifica a criação do departamento proposto, sendo objetivo a integração de toda a problemática dos transportes no mesmo departamento para dessa maneira facilitar o diálogo e a concertação de soluções integradas, acrescentando que não podem pensar no operador privado dissociado dos parques de estacionamento periféricos ou de um sistema de Ecovia, dando conta que, eventualmente, poderiam pensar em serviços alternativos, como é o caso do transporte flexível ou de um contrato com táxis, assinalando que tudo tem de ser pensado sob a mesma alçada e de forma integrada. Assim, enfatizou que este é um dos objetivos que está associado à internalização com a criação de um departamento que concentre todas as problemáticas e todas as componentes de um sistema de transportes, sem o qual não podem pensar em cada uma delas de forma isolada, mas sempre de forma integrada, onde o metro irá ser uma outra componente com uma entidade de gestão que irá ser igualmente diferente. Neste sentido, assegurou que a internalização será a única solução que conseguirá dar resposta, de forma integrada, a toda esta problemática, assinalando que, nesta parte final, os Senhores Vereadores do Partido Socialista acabaram por dar razão ao modelo que foi proposto, embora considere que, provavelmente, poderá ser alvo de melhoria e discussão e de evidenciar as potencialidades que estão inerentes ao modelo proposto. Assim, assegurou que estão sempre disponíveis para discutir e para abrir ao diálogo, mas que as questões de base são as de minimizar custos e tornar a estrutura mais leve, dado que a mesma não é sustentável nos termos em que está, e, ao mesmo tempo, criar este “chapéu” absolutamente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

essencial para promover a intermodalidade, considerando um dos pilares de base e de sustentação da proposta.

O Senhor **Presidente** acrescentou que o debate deste assunto iria continuar no futuro.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 609/2022 (11/07/2022):

- **Retirar da ordem de trabalhos, com vista a uma discussão mais alargada.**

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XIV.1. Alexandre Miguel Areosa de Carvalho Antunes da Cunha – Easy Rest

Este ponto foi tratado anteriormente, após o **Período de Antes da Ordem do Dia**, como então se fez referência.

Antes de dar por terminada a reunião, o Senhor **Presidente** leu um e-mail que recebeu do Senhor Presidente da Confraria da Rainha Santa Isabel, ainda a propósito do infeliz incidente com os cavalos da Guarda Nacional Republicana na procissão do passado domingo e que esclarece o ocorrido:

“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, dado que ontem ocorreu um incidente com um cavalo da força destacada pela Guarda Nacional Republicana para a procissão solene da Rainha Santa Isabel, incidente que teve algum rumor nas redes sociais, cumpre-me esclarecer perante V.ª Ex.ª o seguinte: Dentro do protocolo firmado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Confraria da Rainha Santa Isabel, procurou-se, de imediato, dar cumprimento à obrigação da Confraria de colocar passadeiras para acesso dos cavalos para a Praça 8 de Maio. Como havia vários tipos de ofertas e de passadeiras para acesso dos cavalos, contactei telefonicamente o Comandante da força da Guarda Nacional Republicana, Sargento-Chefe (...) para saber qual a passadeira mais adequada, o qual me referiu não ser favorável à colocação de passadeiras porque, na prática, o cavalo não escorregava, mas poderia tropeçar, o que poderia ser muito pior. Como os percursos que causavam mais preocupação à Confraria da Rainha Santa Isabel eram na procissão do dia 7, os da descida da Calçada da Rainha Santa Isabel e atravessamento da Praça 8 de Maio, e na procissão do dia 10, o atravessamento da Praça 8 de Maio, ou seja, nas pontas dos percursos das procissões, acordou-se que na quinta-feira os binómios cavalo-cavaleiro da força destacada pela Guarda Nacional Republicana só integrariam a procissão da penitência a partir do final da Calçada de Santa Isabel, junto ao Convento São Francisco, saindo da procissão no final da Rua Visconde da Luz, junto ao Café Santa Cruz, em direção à Rua Martins de Carvalho, antiga Rua das Figueirinhas, onde estariam elementos da Guarda Nacional Republicana que os encaminhariam por este arruamento. No domingo, os binómios cavalo-cavaleiro da força destacada pela Guarda Nacional Republicana só integrariam a procissão solene a partir da Rua Visconde da Luz, provindos da referida Rua Martins de Carvalho, antiga Rua das Figueirinhas. Aconteceu, porém, que os militares da Guarda Nacional Republicana que conduziram os binómios cavalo-cavaleiro da força destacada para a procissão solene de domingo, não conheceriam os arruamentos da cidade e dirigiram-se diretamente para a Praça 8 de Maio, onde os cavalos atravessaram esta praça, previamente desmontados dos respetivos cavaleiros, ali tendo ocorrido um incidente da queda de um dos cavalos. Tendo conhecimento deste incidente apenas no final da procissão de domingo, contactei o referido Sargento-Chefe da Guarda Nacional Republicana, o qual me deu a justificação acima descrita para os binómios cavalo-cavaleiro da força destacada pela Guarda Nacional Republicana para a procissão solene de domingo, não terem seguido pelo percurso acordado e terem atravessado a Praça 8 de Maio e que essa mudança sucedeu por opção dos militares da Guarda Nacional Republicana presentes no local. O



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sargento-Chefe não confirmou a queda de um militar da Guarda Nacional Republicana, como também tinha sido referido nas redes sociais, assegurando-me de que, quer os militares da Guarda Nacional Republicana, quer os cavalos que compunham os binómios, estavam bem. Esta informação foi transmitida hoje de manhã por via telefónica à colaboradora da Município de Coimbra, com quem tenho articulado os procedimentos das festas da responsabilidade da Confraria da Rainha Santa Isabel. Por uma questão de cautela, venho documentar perante V. Ex.^a que, dentro do protocolado com a Câmara Municipal de Coimbra, a Confraria da Rainha Santa Isabel contratou seguros de transporte e de responsabilidade civil destinados a garantir os serviços da Guarda Nacional Republicana, no binómio cavalo-cavaleiro, para fazer guarda de honra à imagem da Rainha Santa. São estes os factos que venho trazer ao conhecimento de V. Ex.^a mantendo-se a Confraria da Rainha Santa Isabel disponível para esclarecer o que for entendido útil e/ou conveniente.”

Deste modo, o Senhor **Presidente** agradeceu ao Dr. Joaquim Costa e Nora o envio deste e-mail.

E sendo dezanove horas e vinte minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 25/07/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSÉ MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por
JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2022.07.25 20:23:31
+01'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

Manuel Gilberto
Mendes Lopes

Assinado de forma digital por
Manuel Gilberto Mendes
Lopes
Dados: 2022.07.25 17:41:21
+01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)